

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
11 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2622

Poder Executivo

Gabinete Civil

PORTARIA N° 541, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.00000002323/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fazer face as despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 542, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.00000002342/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fazer face as despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 1° de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 543, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.00000002347/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 1° de agosto do corrente ano, para trato de

assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 544, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.00000002330/2025, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF n° 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula n° 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 545, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.00000002319/2025, RESOLVE conceder ao servidor CARLOS RUBENS SOUZA BARROS, CPF n° 041.033.524-00, ocupante do cargo de 1° Tenente QOC PM, matrícula 11517, 3 (três) diárias no valor de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 842,16 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 1° a 3 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 546, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n°

E:1101.0000002360/2025, RESOLVE conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO LINS ACIOLI, CPF nº 815.636.474-00, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula 8281-9, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, nos dias de 2 e 3 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 547, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000002357/2025, RESOLVE conceder ao servidor JONAS DE SOUZA LESSA JÚNIOR, CPF nº 007.894.254-32, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, matrícula 305863, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 673,71 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 1º a 3 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 994231

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 001/2020

Processo Administrativo nº E:1101.000000394/2025

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 17/11/2023.

Contratada: A empresa ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.103.811/0001-67 e estabelecida na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 791, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP: 57037-000, representada pelo seu Sócio-Gerente, o Sr. LUIZ FERNANDO BRUSCHI, inscrito no CPF sob o nº 008.066.424-59, nos termos do contrato social vigente.

Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato AMGESP nº 001/2020. O valor mensal do Contrato era de R\$ 189.255,20 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e passa a ser de R\$ 219.274,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais). O valor global do Contrato era de R\$ 2.271.062,31 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, sessenta e dois reais e trinta e um centavos), passa a ser de R\$ 2.631.288,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais), conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2025.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Elemento de despesa 3390.37.03, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 001/2020 não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data da Assinatura: 07/08/2025.

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF nº 051.745.964-77; e Luiz Fernando Bruschi, CPF nº 008.066.424-59.

Protocolo 994230

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EMDATA DE 8 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:41010-20636/23, de MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA = DESPACHO SEI Nº 33736393 = Considerando a necessidade de regularização quanto à exoneração de Maria das Dores dos Santos Souza, conforme exposto no Despacho UNCISAL SUPLAF 33541915 e Despacho UNCISAL Reitoria 33577750, ambos da UNCISAL, vão os autos à SEPLAG para ciência e pronunciamento. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-3117/25, de GABRIEL BERIL RAMOS NETTO = DESPACHO SEI Nº 33798969 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1400-965/25, de MARIMILCE SOARES DE CASTRO = DESPACHO SEI Nº 33757257 = Evoluam os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33573065, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33681633, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2337/25, do MP/AL = DESPACHO SEI Nº 33793723 = Considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício nº 263/2025 GAB.PGJ (doc 33790313), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual.

PROC.E:24038-1108/25, do GSIG = DESPACHO SEI Nº 33585478 = Remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-5005/25, da PMAL = DESPACHO SEI Nº 33817178 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2240/25, do TCAL = DESPACHO SEI Nº 33639945 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 1313/2025 (doc. 33606803), encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência de seu Titular e providências a seu cargo.

PROC.1800-2136/19, de SOCRATES PEREIRA PINTO = DESPACHO SEI Nº 33714495 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência do posicionamento da douta Procuradoria Geral do Estado- PGE, dando conhecimento ao interessado.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	27
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	08
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	08
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	09
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	20
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	24
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	27
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....	28
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	28
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	29
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	29
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	30
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	31
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	32
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	32
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	33
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	35
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
Eventos Funcionais	49
Prefeituras do Interior	86
PARTICULARES	88



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROC.E:1800-50220/24, da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 33452342 = Tendo em vista a promulgação da Lei Estadual nº 8.554, de 14 de dezembro de 2021, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme doc. 33452332, cujo objeto é idêntico ao do presente processo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.E:2000-12201/22, de MARTHA MARIA REIS SALGUEIRO DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 33870825 = Retornem os autos ao Alagoas Previdência para ciência e cumprimento das adequações contidas no Despacho PGE COOPA 32862320, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32980779, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:52555-1858/24, da ADEAL = DESPACHO SEI Nº 33452715 = Tendo em vista a condicionante disposta no Parecer PGE ASSESP 31964872, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32713563, quanto a supressão do art. 10 da minuta de Decreto, bem como levando em consideração a recomendação contida nos referidos pareceres da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no sentido de que seja realizada uma detida revisão linguística, com o escopo de afastar equívocos redacionais relativos à concordância, ortografia e demais aspectos pertinentes à higidez gramatical, retornem os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL para providências no âmbito de sua competência. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1101-913/25, da ALE = DESPACHO SEI Nº 33510608 = Tendo em vista a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, da Lei Estadual nº 9.573, de 17 de junho de 2025, conforme doc. 33478085, e tendo em vista o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1101-369/25, do MP/AL = DESPACHO SEI Nº 33726114 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para análise do pronunciamento do Ministério Público Estadual - MPE/AL, por meio do Ofício n. 248/2025-GAB.PGJ.MPE/AL, doc. 33620222. Após retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 994229

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000006532/2025 INTERESSADO Ricardo Laranjeira Leite ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33958821 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33509636), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32920434), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Ricardo Laranjeira Leite, matrícula 0301411-8, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do Despacho PGE COOPA 33509636, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Polícia Civil de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000002869/2025 INTERESSADO Valdemir de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33952712 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33506732), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33419129), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Valdemir de Oliveira, matrícula 0034758-2, ativo(a), cargo Auxiliar Administrativo de Perícia, visto não se ter dado a admissão no serviço público por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - STF. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLCAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000040682/2024 INTERESSADO Sandra Maria De Oliveira Caldas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 33930144 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. nº 33774075), subscrito pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA SUBPREV (doc. nº 33737206), reconhecendo tratar-se de mero equívoco no encaminhamento, ressaltando que já houve análise da matéria por meio do Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 30044068/2025, acolhido pelo Despacho PGE-PA-CD nº 30115261/2025 e aprovado pelo Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado (doc. nº 30199500). Ressalto que o referido parecer concluiu pela concessão da aposentadoria da servidora, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000006030/2025 INTERESSADO Rubem Natário Silveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 33926995 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33262281), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33060289), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Rubem Natário Silveira, matrícula 058459-2, ativo(a), cargo Delegado de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/01/2018, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004884/2025 INTERESSADO LAURA MAURICIO DE OLIVEIRA E SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33925295 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33636491), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33618255), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos, solteiro(a) e sem renda do(a) servidor(a) estadual Ulisses de Oliveira e Silva, matrícula 0863704-0, ativo(a), cargo Técnico de Radiologia, falecido(a) em 17/03/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do Despacho PGE COOPA 33636491, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:52537.0000000043/2025 INTERESSADO Lauro Mendes Filho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33924271 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33868720), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33590984), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Lauro Mendes Filho, matrícula n.º 0000033-7, ativo(a), cargo Engenheiro, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000008058/2023 INTERESSADO MARIA GLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 310.096.544-20 ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33923895 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33786514), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33748924), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo no sentido de que o relatório da Comissão, que recomendou o arquivamento do processo administrativo em razão da perda do objeto, haja vista o falecimento da servidora, encontra-se de acordo com a legislação em vigor (art. 157, inciso I, da Lei nº 5.247/1991). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004563/2025 INTERESSADO Edite Machado da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33916920 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33662677), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33587502), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Luiz Carlos dos Santos, matrícula 0028672-9, ativo(a), cargo Auxiliar Administrativo de Perícia, falecido(a) em 02/06/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02600.0000002305/2024 INTERESSADO Secretaria Executiva de Políticas Culturais e Economia Criativa ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33934699 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33909130), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 33896019), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000002153/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33961618 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33956740), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de adesão à ARP nº 007/2024, nos termos do art. 33 do Decreto Estadual nº 90.391/2023. 2. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01400.0000002906/2023 INTERESSADO RICARDO WALKER DE SIQUEIRA LIMA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 33961482 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33720948), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33382880), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que não é cabível a restituição dos valores percebidos a maior pelo servidor Ricardo Walker de Siqueira Lima, referente ao período de abril a agosto de 2024, uma vez que recebidos de boa-fé, por força de ato administrativo posteriormente anulado, por razões supervenientes e sem participação dolosa do servidor, sendo recomendado o arquivamento do feito quanto à devolução de valores. Por outro lado, deve ser aberta sindicância para apurar o motivo de não ter sido aplicado o novel entendimento exarado no DESPACHO PGE PASUBPREV 32004575/2025 (32004575), o qual concluiu pelo cancelamento de pensão por morte da Sra. Gilvânia Carina Carneiro, na qualidade de filha do ex-servidor João de Araújo, tendo em vista a perda da qualidade de dependente, por contrariar os requisitos legais à manutenção da pensão, estabelecidos no artigo 39, alínea “F”, c/c artigo 44 da Lei Estadual nº 3.398/1974 (auferiu renda

PROCESSO E:01206.00000026015/2025 INTERESSADO PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33928052 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33773562), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33493105), com as razões nele contidas, conclusivo pela manutenção do entendimento exarado no DESPACHO PGE PASUBPREV 32004575/2025 (32004575), o qual concluiu pelo cancelamento de pensão por morte da Sra. Gilvânia Carina Carneiro, na qualidade de filha do ex-servidor João de Araújo, tendo em vista a perda da qualidade de dependente, por contrariar os requisitos legais à manutenção da pensão, estabelecidos no artigo 39, alínea “F”, c/c artigo 44 da Lei Estadual nº 3.398/1974 (auferiu renda

mediante vínculo empregatício). Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Ademais, destaca-se inversão tumultuária levada a cabo no trâmite processual pela interessada e pela Polícia Militar de Alagoas - PM/AL (33768904, 33768968, 33769020, 33769031) que lhe deu seguimento sem que ultimada a atuação da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004044/2025 INTERESSADO LETÍCIA LUZIA MARQUES RODRIGUES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 33918142 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33656884), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33557955), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filha menor de 24 (vinte e quatro) anos, estudante universitária, com matrícula contínua, sem interrupção, solteiro e sem rendimentos do(a) servidor(a) estadual André Luiz Lopes Rodrigues, matrícula 0051014-9, ativo(a), cargo Policial Penal, falecido(a) em 15/02/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, b, e §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Requisita-se que servidor(a) estadual competente intime o(a) interessado(a) para que autue certidão(ões) negativa(s) do recebimento de benefício (aposentadoria/pensão) pago pela Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Alagoas e do Estado de domicílio do(a) interessado(a), se for o caso. Ademais, destaco a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000029582/2025 INTERESSADO EDVÂNIA MARIA PORTELA CALHEIROS FERREIRA (64697266404) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 33921229 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33635366), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33498800), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge, na constância do vínculo, do militar estadual Flávio Ferreira da Silva, matrícula 0010528-7, inativo, com proventos do(a) posto/grad. Soldado PM, falecido em 02/05/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado(s) com o(s) art(s). 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000017206/2025 INTERESSADO Rosane Batista de Souza ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 33960532 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33744469), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33739588), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que diante do fato da Polícia Militar do Estado de Alagoas pretender realizar a contratação da civil ROSANE BATISTA DE SOUZA, e que pelo contrato se basear nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova Lei de Licitações), o processo deverá ser apreciado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios desta PGE/AL, destacando, ainda, que tal entendimento está em conformidade com o definido nos processos administrativos E:01206.0000037027/2023 e E:01206.0000016668/2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios desta PGE/AL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000003748/2024 INTERESSADO Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG Nº 33922533 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33867714), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31810043), conclusivo pela retificação do Decreto Nº 101.548, de 11 de março de 2025 (Doc. 30965813), no que pertine ao subsídio, pois, embora inativado na graduação de 3º Sargento, a mesma deve receber subsídio de 2º Sargento, conforme manifestação prévia desta Coordenação, por meio do DESPACHO PGE/PA/CD 30263288/2025 (30263288), bem como, do Gabinete da Procuradora-Geral no DESPACHO PGE/GAB Nº 30461097 (30461097). Ressalta-se a observância do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 31810043/2025 (31810043) em todos os seus demais termos, e ainda, a competência do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para a devida retificação e providências pertinentes.

PROCESSO E:29032.0000000743/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33993112 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 33990200, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33954669, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:01206.0000011754/2019 INTERESSADO VALDI DA SILVA RÊGO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG Nº 33921879 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33890710), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28141475), conclusivo pela adequação da republicação do decreto que reformou o Militar Valdi da Silva Rêgo, 2º Sargento, para fazer constar a incapacidade para todo e qualquer serviço. Ademais, destaco a inversão tumultuária constante nos autos, visto que a Seção Técnico Jurídica da Diretoria de Proteção Social da PMAL, por meio do Despacho 28259831 desconsidera a regular e obrigatória tramitação processual interna da PGE/AL, com desconsideração do expresse encaminhamento constante do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 28141475/2024 (28141475), praticando atos instrutórios quando o feito ainda se encontrava pendente de supervisão técnica por parte da Coordenação da Procuradoria Administrativa e da Procuradora-Geral do Estado. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as devidas atualizações cadastrais e providências subsequentes.

PROCESSO E:01800.0000007916/2025 INTERESSADO Gerência Especial de Recursos Didáticos ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33979826 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33963039), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIBENS (SEI nº 33630413), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/01053/24/05-003, para aquisição de material didático complementar destinado a estudantes, docentes e gestores dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio da rede pública estadual. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000005112/2021 INTERESSADO Merielle do Espírito Santo Brandão ASSUNTO Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO PGE/GAB Nº 33924207 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33814697), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33661436), com as razões nele

contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da prorrogação da licença para capacitação profissional da servidora, ante a ausência de amparo legal que permitiria essa situação, sob a égide da Lei Estadual nº 6.196/2009. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000033292/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Processo: Programa Progestão Alagoas DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 33967162 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 33941545, que acolheu o Parecer PGE ASSESP 33936739, conclusivo pela regularidade jurídica da fase interna do processo seletivo relativo ao consultor individual requestado, devendo os autos seguirem à Comissão Especial de Licitação, em uníssono com o que preceitua o art. 12, §2º, do Decreto Estadual nº 98.790/2024. Acrescento, porém, a necessidade de complementação da dotação orçamentária informada nos autos, no Anexo Descrição da dotação orçamentária (33624818), no valor de R\$ 57.859,76 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), tendo em vista que o Orçamento estimado da contratação, anexado no documento 33546167, indica que o valor estimado é de R\$ 103.080,50 (cento e três mil, oitenta reais e cinquenta centavos). À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:35032.0000002683/2024 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 33961016 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 33958168, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33924284, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:35032.0000001300/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33978433 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33958520), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIGERAL (SEI nº 33946326), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação, podendo os autos evoluir a consideração da autoridade competente para homologação do resultado e adjudicação do objeto as empresas vencedoras, após aprovação da SEGOV. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000025329/2025 INTERESSADO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 33960138 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 33956972, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33942867, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:34000.0000003310/2024 INTERESSADO CHEA/SERIS - SERIS-CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33959234 Conheço e aprovo o Despacho

PGE SUBCOOPLIC Nº 33956243, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33723900, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.

PROCESSO E:01800.0000001970/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33946691 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 33942761, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33907479, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:04105.0000001575/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33946308 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 33941566, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 33908951, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 33367007. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01500.0000033457/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Processo: Programa Progestão Alagoas DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 33966490 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 33941508, que acolheu o Parecer PGE ASSESP 33934236, conclusivo pela regularidade jurídica da fase interna do processo seletivo relativo ao consultor individual requestado, devendo os autos seguirem à Comissão Especial de Licitação, em uníssono com o que preceitua o art. 12, §2º, do Decreto Estadual nº 98.790/2024. Acrescento, porém, a necessidade de complementação da dotação orçamentária informada nos autos, no Anexo Descrição da dotação orçamentária (33606135), no valor de R\$ 57.859,76 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), tendo em vista que o Orçamento estimado da contratação, anexado no documento 33574445, indica que o valor estimado é de R\$ 103.080,50 (cento e três mil, oitenta reais e cinquenta centavos. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:04105.0000001852/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33979826 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33980459), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIBENS (SEI nº 33954722), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetem os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000006582/2025 INTERESSADO ITAMAR DA SILVA FEITOSA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 33993027 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC nº 33923926, da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Dessa forma, considerando o acordo celebrado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC nº 20/2025 (doc. 33923110), para que produza os efeitos legais cabíveis, assegurando-lhe plena eficácia no ordenamento jurídico. 3. Destarte, remetem-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000030714/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33976021 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33922057), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 33879086), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido de que, após cumprimento de todas as condicionantes do Parecer PGE/PLICOBAS nº 33521576, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, o CPOF e a SEGOV devem se manifestar sobre a convalidação ou não do ato produzido, Primeiro Termo Aditivo, lembrando que presentes os pressupostos à prática do ato a respectiva convalidação se mostra obrigatória. 2. Destarte, remetem os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000009539/2024 INTERESSADO Setor de Recursos Humanos da 11ª GEE ASSUNTO Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO PGE/GAB Nº 33955744 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33828473), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33817095), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do afastamento para capacitação profissional requerido por Nadir Santos Freitas, fundamentado no art. 59, da Lei Estadual nº 6.196/2000, uma vez que a saída da servidora deixa carência e, portanto, fere a Súmula Administrativa PGE nº 28/2012. Destaco que em relação à sugestão exposta no item “14” do Despacho PGE PASUBGER (doc. 33817095), deve ser observado o trâmite delimitado pelo artigo 50 do Decreto nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 (Regimento interno da Procuradoria-Geral do Estado). Destarte, remetem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, EDUARDO VALENÇA RAMALHO, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000007085/2025 INTERESSADO Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 33961198 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 33959220), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 33913081), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial (doc. 33084299), sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Destarte, remetem-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 994157

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - SECDEF
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 01/2025 - SECDEF

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000001325/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, I, “c”, do Decreto Estadual nº 69.225/2020; Art. 76, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis.

DOADOR: Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas - FETIPAT/AL, com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399 - Poço - Maceió/AL - CEP 57025-640, representado pela Coordenadora Geral, Senhora Nelma Nunes da Silva, CPF nº 364.495.984-68. DONATÁRIO: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 348, térreo - Centro - Maceió/AL - CEP 57020-050, representada pela Secretária de Estado Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares, CPF nº 136.261.674-53, matrícula funcional nº 1-9.

OBJETO: Doação de bens móveis (microcomputadores e monitores), relacionados no documento SEI nº 32731805, destinados ao uso institucional da SECDEF, para

o desenvolvimento das atividades finalísticas da Pasta, sob responsabilidade de guarda, conservação e registro patrimonial pela donatária.

CLÁUSULAS ESSENCIAIS: A donatária compromete-se a utilizar os bens exclusivamente para fins sociais; não aliená-los nos 2 (dois) anos seguintes; zelar pela guarda, manutenção e conservação; não poderá locar, ceder ou vender os bens; não haverá ressarcimento de despesas ao doador; o termo poderá ser distratado mediante manifestação expressa das partes e parecer prévio da PGE; a eficácia do termo fica condicionada à publicação no DOE. O doador não responderá por vícios redibitórios ou evicção dos bens.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.

FORO: Comarca de Maceió/AL, eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 994066

PORTARIA /SECDEF Nº. 178/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001635/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3

CPF: 039.713.534-36

RG:000000001740362 SSP AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - União dos Palmares/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: A viagem tem como invalidade a participação e a contribuição como palestrante na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no município de União dos Palmares/AL. Este evento tem como objetivo principal discutir e promover a implementação de políticas públicas voltadas para a população idosa, abordando questões cruciais como acesso à saúde, educação, segurança, inclusão social e enfrentamento à violência. Além disso, a palestra visa fomentar o diálogo entre as diferentes esferas de Governo e Sociedade Civil, contribuindo para a construção de soluções coletivas e efetivas em favor da população idosa, conforme preconizado pela Política Nacional do Idoso e pelo Estatuto da Pessoa Idosa. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - (Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

Republicação por incorreção

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 994025

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

EDITAL SECTI-AL/FAPEAL Nº 02/2025 - Divulgação do Resultado Parcial da Análise Documental

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) torna público o resultado parcial da etapa de análise documental das propostas submetidas ao Edital SECTI-AL/FAPEAL nº 02/2025 - VAI STARTUP. As propostas listadas foram aprovadas na análise documental parcial, em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. O resultado parcial está disponível para consulta na seguinte página: <https://empreendedorismo.secti.al.gov.br/>

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado
Protocolo 994237

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 613/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001558/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa diogo de lima santos, inscrito no cnpj 21.751.364/0001-83

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de julho de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 993892

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 623/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001530/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: artista john raifer, representado pela empresa carneiro cortez ltda, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 10 de agosto de 2025,

no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 993894

PORTARIA Nº 193/2025
Maceió - AL, 08 de Agosto de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	PERSIVALDO FIGUEIROA	PERSIVALDO FIGUEIROA	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 993930

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 619/2025 - SECULT PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001570/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: empresa karina padilha rebelo, inscrito no cnpj 20.210.306/0001-80, OBJETO: serviço de curadoria na 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA, realizado através desta Secult/AL. O referido evento acontecerá nos dias 08, 16, 23	de agosto e 03 de setembro de 2025, nos municípios de Maribondo, Paripueira, Rio Largo e Maceió respectivamente. VALOR GLOBAL: 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Mellina Torres Freitas Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
---	---

Protocolo 993915

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 8.177/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000031798/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Designar a servidora para função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Nidiane da Silva Pereira Lima	034.053.024-39	Escola Estadual Neuza Soares Teixeira	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 8.186/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 114, II, da Constituição do Estado de Alagoas, da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOE/AL de 18 de agosto de 2023, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000010883/2025:

Considerando a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA/SEDUC Nº 4.685/2025, que estabelece os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos professores da Educação Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5º, da Lei nº 8.470 de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o desligamento dos profissionais que atuam no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Unidades de Ensino credenciadas como Polos, conforme o Ciclo 2025, a partir da publicação desta portaria:

GEE	POLO	STATUS DO POLO	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	BOLSISTA	CPF
12ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA	PREPARATÓRIO E APLICAÇÃO	SANTA LUZIA DO NORTE	MATEMÁTICA E NATUREZA	ALAN DOUGLAS DE SANTANA CRISPIM	095.941.524-60

Art. 2º Designar os profissionais, mediante a concessão de bolsa-formação, para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Unidades de Ensino credenciadas como Polos, conforme o Ciclo 2025, a partir da publicação desta portaria:

GEE	POLO	STATUS DO POLO	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	BOLSISTA	CPF
12ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA	PREPARATÓRIO E APLICAÇÃO	SANTA LUZIA DO NORTE	MATEMÁTICA E NATUREZA	JOSÉ JOSENILDO DOS SANTOS	861.362.594-00

Art. 3º Realizar o desligamento dos profissionais que atuam no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, conforme o Ciclo 2025, a partir da publicação desta portaria:

BOLSISTA	CPF	ATUAÇÃO
VALÉRIA DE OLIVEIRA OMENA ROLEMBERG	015.412.304-85	Supervisão

Art. 4º Designar os profissionais, mediante a concessão de bolsa-formação, para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, conforme o Ciclo 2025, a partir da publicação desta portaria:

BOLSISTA	CPF	ATUAÇÃO
WESLLY VITOR GOMES ROCHA SILVA	147.787.784-30	Supervisão

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 08 de agosto de 2025

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.175/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nºs 01800.0000015536/2024 e 1800.0000033094/2024.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 33835201, da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 07 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Republicada.

Protocolo 994266

Portaria/SEDUC Nº 8.191 /2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.0000036363/2025 - SEDUC/AL,

CONSIDERANDO a adesão desta Pasta, na condição de Secretaria Aderente, à Política Estadual Alagoas Lilás, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações no âmbito de sua competência e expressando o alinhamento da SEDUC ao esforço coletivo do Governo de Alagoas na construção de uma política pública estruturante, integrada, baseada em evidências e voltada à proteção e dignidade das mulheres alagoanas,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Interna Lilás.

Art. 2º - Ficam nomeadas como membros da Comissão Interna Lilás as seguintes servidoras públicas estaduais:

1. Maria de Fátima Rebelo Figueiredo Graça, Mat. 82.148-9 - Gerente Especial de Diversidades, Inclusão e Meio Ambiente;
2. Irani da Silva Neves, Mat. 78.384-6 - Técnica Pedagógica

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 08 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 994270

Portaria/SEDUC Nº 8.188/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº 01800.00010654/2016.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 33899080 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 08 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 994196

Portaria/SEDUC Nº 8180/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026869/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas EJAMNOTEJAEB-HUM, EJAMNOTEJAEC-NAT, EJAMNOTEJAED-MAT, EJAMNOTEJAEA-LING e EJAMNOTEJAEB-HUM do ano letivo de 2025.1 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, da Escola Estadual Ambrósio Lira., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 8180/2025

INEP: 27033210

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO 2025
MODALIDADE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMARA LIGIA VERÇOSA DOS SANTOS	074.444.454-35
02	ANA CLÁUDIA SANTOS DE MELO	714.506.054-00
03	ANA MARCIA DOS SANTOS	051.266.254-11
04	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	759.142.124-72
05	ARYANA DA SILVA SANTOS	702.059.331-30
06	CARLOS SEVERINO SANTOS DA SILVA	184.808.064-60
07	DIEGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	167.503.954-22
08	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	037.839.684-61
09	IVANILDO BENEDITO DOS SANTOS	814.883.004-53
10	JAILSON SILVA DOS SANTOS	122.377.784-77
11	JEOVANE DA SILVA SANTOS	161.586.074-60
12	JOANA SANTOS DA SILVA	108.746.814-05
13	JOCÉLIO TRAJANO NASCIMENTO SILVA	138.308.084-45
14	JOSÉ PETRUCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	080.498.524-31
15	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	112.512.664-79
16	JOSIETE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	083.012.654-69
17	KAYLANE EDUARDA DA SILVA	152.883.294-94
18	LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	094.376.424-60
19	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SILVA	700.942.664-33
20	MARIA STHEFANY PINHEIRO DA SILVA	118.698.984-00
21	MARIA VIRGINIA BELO DOS SANTOS	089.015.144-00
22	MARIANA LIMA TRINDADE DA SILVA	132.269.104-50
23	MICHELE VERÇOSA DE OLIVEIRA	152.842.404-21
24	MILENE VERÇOSA DE OLIVEIRA	137.254.864-50
25	NAYARA MARIA DA SILVA SANTOS	472.893.208-75
26	SEVERINO ADRIANO DOS SANTOS	060.108.614-70
27	TATIANE DA SILVA SANTOS	704.113.164-51
28	VANUZIA MARIA DA SILVA CORREIA	903.479.784-87
29	VIVIANE VITÓRIA DOS SANTOS	134.055.264-77
30	WELITON JOHN RAMOS DOS SANTOS	174.909.194-10

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000034205/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas EJA, do ano letivo de 2025.2 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Professor José da Silveira Camerino., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 8182/2025

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1.	ADERLANIO SANTOS DO CARMO	143.054.234-99
2.	ALCILEIDE MARIA ALVES	019.605.304-88
3.	CICERA DA CONCEIÇÃO SILVA	086.514.874-01
4.	JÁFFYA DANDARA GOUVEIA SOUZA	127.456.114-02
5.	JHONATAN WESLEY QUEIROZ DA SILVA	125.151.134-19
6.	LARA BIANCA OLIVEIRA SILVA	082.132.484-57
7.	LEONARDO LEANDRO DA SILVA MELO	050.778.274-78
8.	LUAN JANUÁRIO DA CONCEIÇÃO SILVA	719.106.504-47
9.	MÁRCIO ROSENO DA SILVA	078.996.444-96
10.	MARIA DO CARMO DA SILVA ALVES	151.952.134-02
11.	MARIA JAQUELINE BENEVIDES VALENÇA	090.889.664-60
12.	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	118.438.314-65
13.	MARIA LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	052.220.114-88
14.	MARIANA TENÓRIO CAVALCANTE DA SILVA	149.983.954-59
15.	NORMA SUELI DÂMASO DE MATOS	636.388.274-53
16.	PEDRO ALVES SANTOS NETO	084.531.244-85
17.	REMI GONZAGA DA SILVA	228.236.544-53
18.	ROSILEUSA ALVES DAS SILVA FERREIRA	059.796.184-06
19.	STENIO MARCOS SAMPAIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	121.198.604-75

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESSÃO OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Portaria/SEDUC Nº 8178/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000033801/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da turma de concluintes da EJA Modular, da Escola Estadual Dr. Antônio Gomes de Barros, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 8178/2025

ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO GOMES DE BARROS – NOVO LINO / AL

CÓDIGO DO INEP: 27030806

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA – 2025.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMILTON FARIAS LINS	957.151.934-00
02	ANA CELIA CONCEIÇÃO DA SILVA	078.845.894-94
03	ANAILSON BERNARDO DA SILVA	130.026.364-44
04	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	712.467.264-32
05	CLAUDIA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	700.290.444-21
06	CLAUDIA JANE DOS SANTOS	096.906.584-17
07	CLEBERSON ANTONIO DA SILVA	123.483.584-33
08	DOUGLAS LINS DOS SANTOS	140.855.124-12
09	ELIANE MARIA DA SILVA	113.973.604-37
10	ELIENE VIEIRA DA SILVA	110.745.914-10
11	ERINALDO ANTONIO DOS SANTOS	815.568.534-91
12	GENIRE DA SILVA SANTOS	134.664.734-89
13	GENIVAL BEZERRA ALVES	683.104.124-87
14	HOSANA CLAUDIA SILVA DE ARAUJO	112.225.504-74
15	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	096.975.854-58
16	JOSE ANDERSON MACENA DOS SANTOS	126.744.504-10
17	JOSE LEANDRO DA SILVA FILHO	099.836.094-52
18	JOSE ULISSES ARAUJO DA SILVA	134.899.024-40
19	JOSE WELLINGTON DA SILVA	117.742.954-31
20	JOSEFA MARIA DA SILVA SOUZA	085.537.144-70
21	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	068.226.704-08
22	MALCILEIDE MARIA DA SILVA	129.435.984-37
23	MARCIA MARIA BATISTA DA SILVA	100.283.364-70
24	MARCONE JOSE DOS SANTOS	710.305.644-77
25	MARIA CAROLAINÉ PAUDARCO DOS SANTOS	145.794.084-11
26	MARIA EDUARDA DA SILVA MORAIS	139.463.914-78
27	MARIA FERNANDA DA SILVA	712.426.794-30
28	MARIA HELENA DA SILVA	093.583.874-08
29	MARIA LINDINALVA DE LIMA	020.936.624-93

30	MARIA NUBIA DA SILVA	133.419.574-99
31	MARIA OSVALDINA DA SILVA	075.404.597-86
32	MARIA PAULA DA SILVA	063.553.784-21
33	MARILEIDE MARIA DA SILVA	125.711.974-52
34	MARILEIDE MONTEIRO DOS SANTOS	889.377.554-91
35	QUITERIA MARIA DA SILVA	046.270.194-83
36	RICARDO BEZERRA DA SILVA	912.058.404-00
37	RONALDO PAULO DA SILVA	101.924.724-02
38	SELMA MARIA DA SILVA	084.626.064-62
39	VERONICA COSMA CAVALCANTE	026.828.704-06
40	VILMA MELO DE BARROS	048.921.884-92

Portaria/SEDUC Nº 8179/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000033375/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da turma de concluintes da modalidade EJA Modular, após cursarem com aproveitamento os módulos (1ºN01EJA-LINGUAGENS; 3ºN01EJA-CIÊNCIAS HUMANAS; EJAMNOTEJAEB-NAT; EJAMNOTEJAEC-MAT) / (1ºN01EJA-LINGUAGENS; 3ºN01EJA-CIÊNCIAS HUMANAS; EJAMNOTEJAEB-NAT; EJAMNOTEJAEC-MAT) / (2ºN01EJA-MATEMÁTICA; 4ºN01EJA-LINGUAGENS; EJAMNOTEJAEA-HUM; EJAMNOTEJAED-NAT). Nos respectivos períodos letivos (2024.3, 2024.4, 2025.1, 2025.2) / (2024.2, 2024.4, 2025.1, 2025.2) / (2024.3, 2024.4, 2025.1, 2025.2) da Escola Estadual Cônego José Bulhões., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 8179/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMANDA DA SILVA PANTALEÃO	147.200.674-76
02	EDIANA MARQUES CORREIA DA SILVA	044.735.394-23
03	ELAINE ROCHA DE LIMA	079.101.075-95
04	EVA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SILVA	700.127.604-98
05	FABIANA DA SILVA	108.937.704-50
06	GISELE FERREIRA DE LIMA	110.937.784-31
07	JADIELE MARINHO DA SILVA	089.232.524-09
08	JOSEFA LEIDIANE DE ARAÚJO SILVA	153.313.194-59
09	JULIANA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	088.014.624-92
10	LÊDA AUGUSTO VIEIRA MELO	053.340.434-70
11	LILIAN MARQUES DA SILVA	056.796.364-09
12	LUIZ CARLOS DA SILVA	605.273.154-00
13	MARIA CLÉSIA TEIXEIRA DOS SANTOS	124.903.364-01
14	TATIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	088.080.204-95
15	WÉDLA FERREIRA BARBOZA	098.598.174-13
16	WILKER DE ALMEIDA LIMA	156.005.384-48

Portaria/SEDUC Nº 8181/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000029426/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas do Ensino Médio - EJA/Modular, Ano Letivo 2025.1 e Retardatários de 2021.4, 2022.4 e 2023.3 da Escola Estadual Professor Theonilo Gama., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 8181/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR 2025.1 E RETARDATÁRIOS DE 2021-4, 2022-4 E 2023-3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALICIA GABRIELLE DA SILVA COSTA	14176492406
02	ALINE KELLY DA SILVA DOS SANTOS	13316453440
03	BEATRIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	13897788438
04	BIANCA LAYS LIMA DOS SANTOS	11564312470
05	CICERA MARIA BATISTA DA SILVA	05031240440
06	DAVI SANTOS DE SOUZA	15334026479
07	EMANOELA CARLA FERREIRA DOS SANTOS	11356972489
08	ERIVANIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	85963046491
09	LUCAS DOS SANTOS DUARTE	14381955404
10	MARCIA ANDRÉA DA SILVA	29928805822
11	NATÁLIA BARBOSA DOS SANTOS	13745566459
12	CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO	15417022802
13	JOAQUIM VITALINO DA SILVA JÚNIOR	04171364477
14	SILVANIA DOS SANTOS NASCIMENTO	37713241817
15	ADRIANA MARIA MORAIS	01976639409
16	CAROLAINÉ SANTOS RODRIGUES DA SILVA	15305454476
17	CLAUDIONOR DOS SANTOS	85979090487
18	ELISABETE DA SILVA SANTOS	92556884487
19	EZEQUIEL DA SILVA	09939795483
20	FLÁVIO FREIRE DOS SANTOS	80326412468
21	GILVANILDA SERAFIM DA SILVA	53378121491
22	JACKELINE CASTRO DE LIMA	60404442404
23	JACKSON OLIVEIRA DA SILVA	00930916484
24	JENIFY CASTRO DE LIMA	09433962478
25	JOSÉ IVANILDO DE SOUZA	05838050438
26	LAERCIO EMANUEL DO NASCIMENTO LOPES	54768574866
27	LARISSE FERREIRA DA SILVA	70611881462
28	MARIA CÍCERA DE SOUZA SILVA	07563865438
29	MARIA ISABEL VANILZA DOS SANTOS	15533011455
30	MARIA JOSÉ DA SILVA	25917056404
31	MARIA NADJA ALEIXO DA SILVA LIMA	09578997426
32	NEDJA DA SILVA ROSENDO	07665381413

33	PIETRA ARICIA DOS SANTOS SOARES	15317492408
34	RAQUEL DA SILVA MORAES	05009881454
35	TATYANE CLARICE LIMA RIBEIRO	45916119810
36	VALDERÊS JORGE DA SILVA	49801414472
37	ADJANE VIEIRA DOS SANTOS	06955217488
38	ALANA DE SOUZA GOTO	42726251870
39	ANDRESON ALVES DA SILVA	11726374408
40	ERIK GABRIEL DE SOUZA SALAZAR	15129093437
41	GERSON DE OLIVEIRA SILVA	00820233447
42	ISAAC NASCIMENTO LUNA DA SILVA	10023365463
43	JONATAN DE AMORIM LIMA SILVA	12105731481
44	JÔNATAS VITOR SANTOS SOARES	12136023438
45	JOSIETE CARDOSO DE LIMA NASCIMENTO	60404418449
46	JUNIO COSMO BEZERRA DA SILVA	10982741480
47	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	09939412495
48	LUANA LIMA DA SILVA	12083982452
49	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA	08499366406
50	MARINEIDE BARROS VILELA DOS SANTOS	05865872419
51	TANIA MARIA LIMA DE MACÊDO	50736523472
52	TAYLANE BESERRA DA SILVA	15300871478
53	VALDECÍ DA SILVA MONTEIRO	00872745406
54	LUCIANA PEREIRA VICENTE SANTOS	10931947405
55	ANALICIA MOURA DA SILVA	14244226478
56	DEBORAH LEÃO MARTINS DA SILVA	13847919490

Portaria/SEDUC Nº 8184/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004888/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas do 3º ano, do ano letivo de 2016, do Ensino Médio da modalidade regular, da Escola Estadual Alberto Torres, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 8184/2025

Nº	NOME	CPF
01	THAINA SOARES DO NASCIMENTO	127.133.474-75

Portaria/SEDUC Nº 8183/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000053594/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas do Ensino Médio - EJA/Modular, Ano Letivo 2024.2 da Escola Estadual Tavares Bastos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 8183/2025

Nº	NOME	CPF
01	Amanda Sophia da Silva Pinheiro	062.744.951-42
02	Endson Leandro Ribeiro Rocha	439.059.778-77
03	Erica Flaviana Vicente da Silva	133.613.744-48
04	José Cícero da Silva	956.793.594-72
05	Livia Santos de Oliveira	107.576.294-40
06	Maria Claudenice dos Santos	044.650.014-36
07	Maria Salete Alves dos Santos	505.078.774-20
08	Maurilio Jorge dos Santos Junior	024.070.104-69
09	Nataniel Lourenço da Silva	175.334.044-67
10	Nadja Maria da Silva	029.316.604-85

Portaria/SEDUC Nº 8189/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000035146/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 08 de Agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 8189/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	GEOVANA PLACIDO DE LIMA	151.875.624-79
02	GESSÉ FERREIRA DE LIMA	094.566.984-40
03	GILVANIA DOS SANTOS PLÁCIDO	090.779.264.29
04	ITAMARA MESSIAS DA SILVA	071.974.394-00
05	JANETE DA SILVA FERREIRA	025.937.095-96
06	ROSIENE JOSEFA DA SILVA	112.354.144-26

Portaria/SEDUC Nº 8190/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000034331/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da Turma EAMNOTEJAEB - NAT e EAMNOTEJAED - MAT, referente ao ano letivo de 2025 e modalidade de ensino EJA MODULAR, da Escola Estadual DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 08 de Agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 8190/2025

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA	044.251.994-05
02	ANA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA	042.170.644-97
03	DANIELA DE OLIVEIRA ARAÚJO	092.205.104-64
04	EDNALDA FLAUSINA BORBA SOUZA	816.047.934-49
05	FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA	067.345.904-70
06	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	609.966.254-53
07	JAILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	106.299.674-74
08	JOSE ESNANDY DO NASCIMENTO SILVA	575.002.428-83
09	JOSE IVAN DO NASCIMENTO SANTOS	136.676.874-43
10	JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA	078.434.094-32
11	JOSEFA ROSA DOS SANTOS	925.613.814-04
12	JOSÉ FRANCISCO BARROS	776.575.004-68
13	MARCIO ARAUJO DO NASCIMENTO	109.840.554-44
14	MARIA APARECIDA PONCIANO DE SOUZA	368.310.184-91
15	MARIA CICERA DA SILVA	085.829.174-65
16	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA	077.283.254-42
17	MARIA JOSINEIS DA SILVA	089.874.374-50
18	NELSON BARBOSA DE LIMA	025.786.134-35
19	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	713.254.034-31
20	ELIOMARA DA SILVA DANTAS	142.505.774-81

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.843.0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada “PORTO”; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada “ÔNIX”; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada “JRA acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000010117/2025, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dúvida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 8 (oito) meses consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.
Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Pedro Areas Villaça
REPRESENTANTE CONSÓRCIO INOVAR

Protocolo 994128

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2025, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.843.0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA,

brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada “PORTO”; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada “ÔNIX”; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada “JRA acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000010117/2025, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dúvida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de

vigência e de execução, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Pedro Areas Villaça
REPRESENTANTE CONSÓRCIO INOVAR

Protocolo 994129

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2025, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.843.0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada “PORTO”; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada “ÔNIX”; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária

com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada “JRA acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000010117/2025, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dúvida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Pedro Areas Villaça
REPRESENTANTE CONSÓRCIO INOVAR

Protocolo 994130

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1515/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000036145/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO GÓES CAVALCANTE, matrícula nº 299, portador do CPF nº 100.749.894-30, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, REINALDO VASCONCELOS MALTA, matrícula nº 81882, portador do CPF nº 856.795.857-15, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, e CARLOS VALÉRIO CABRAL DAVINO, matrícula nº 81892-5, portador do CPF nº 210.914.804-78, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Contrato nº 10/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.150/0001-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 994156

Portaria/SEFAZ Nº 1514/2025

CRIA O GRUPO DE TRABALHO FISCALIZAÇÃO MULTISSETORIAL, DESIGNANDO SERVIDORES FISCAIS LOTADOS NO ÂMBITO DESTA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e conforme consta nos autos do Processo nº E:01500.0000029876/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Fiscalização Multissetorial, vigorando com a seguinte redação:

GT Fiscalização Multissetorial
Matrícula - Servidor
82051 - Jaime Roberto Campos Vieira dos Santos - líder
23161 - Magdiel Mendes Ribeiro
24293 - Ozeas Tavares da Silva
24482 - Ursulino Barboza da Silva Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor para o servidor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 994159

Portaria/SEFAZ Nº 1516/2025

Altera a Portaria SEF nº 2.691, de 30 de novembro de 2023, que estabelece procedimentos relativos à destinação de mercadorias ou bens abandonados perante a Administração Tributária.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº E:01500.0000035149/2025, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º O § 4º do art. 2º da Portaria SEF nº 2.691, de 30 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Após a lavratura do Termo de Averiguação e Depósito (TAD), estando as mercadorias ou os bens depositados em repartição fiscal ou em depósito ou de posse de terceiro, deve o sujeito passivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sanar as irregularidades ou impugnar a retenção, sob pena da presunção do abandono. (...)

§ 4º Aplica-se também a presunção de abandono à mercadoria retida que, após o saneamento das irregularidades pertinentes e pagas as despesas com a medida, não tenha sido retirada pelo contribuinte no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência da notificação por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado.” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 994160

Portaria/SEFAZ Nº 1517/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO à publicação do Decreto Estadual Nº 98.790 de 14 de agosto de 2024, no qual regulamenta o funcionamento do programa de sustentabilidade fiscal, eficiência e eficácia do gasto público do estado de alagoas - PROGESTÃO ALAGOAS e institui a Unidade De Gestão e Controle de Programa - UGCP PROGESTÃO, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o art. 11 do supramencionado decreto estadual em que institui a Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Programa Progestão Alagoas, para conduzir os procedimentos licitatórios abrangidos pelas ações contempladas no Programa Progestão Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, lotados nesta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para compor a Comissão Especial de Licitação:

I - A Sra. Ana Helena João Campoy, ocupante do cargo de Assessora Especial de Gestão Interna, matrícula: 848-6, lotada na Secretaria Executiva de Gestão Interna, como Presidente;

II - O Sr. Yuri Pereira da Silva, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção e Transporte, matrícula: 769-2, lotado na Superintendência Executiva Administrativa;

III - A Sra. Thuany Thayse Da Silva Rocha Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Especial da Superintendência da Política Fiscal, matrícula: 268, lotada na Superintendência de Operações de Crédito;

IV - O Sr. Italo Henrique Lima da Silva, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Política Fiscal, matrícula: 690-4, lotada na Superintendência de Operações de Crédito; e

V - A Sra. Ester Nicácio Falcão, ocupante do cargo de Chefe de Compras Contratos e Terceirizados, matrícula 3865-6, lotada na Superintendência Executiva Administrativa.

PARAGRAFO ÚNICO - A Comissão Especial de Licitação ficará encarregado de conduzir os procedimentos referentes às licitações de bens, serviços técnicos e de consultoria, em conformidade com as regras estabelecidas no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento e no Manual Operativo do Programa.

Art. 2º Os servidores acima citados, sem prejuízo de suas atribuições, estarão responsáveis por conduzir os procedimentos licitatórios abrangidos pelas ações contempladas no Programa Progestão Alagoas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 994236

EDITAL E-PAT GJ N.º 112/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 82/2025, referente à empresa: CENCOSUD BRASIL S.A, CACEAL: 24202964-7.

PROCESSO: 1500.500045/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7089329001
AUTUADO: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
AUTUANTE: LEONARDO PAIVA

Decisão Nº 82/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. Creditamento de ICMS relativo à energia elétrica consumida por supermercado - Inadmissibilidade - Atividades desenvolvidas (rotisseria, peixaria, padaria, congelamento de perecíveis e outras) não caracterizam processo de industrialização - Jurisprudência do STJ no Resp nº 1.117.139/RJ (Tema 242 do STJ, recursos repetitivos). Decadência parcial - Inocorrência - inaplicabilidade do art. 150, § 4º, do CTN - Nos casos de creditamento indevido de ICMS, o prazo decadencial para que o Fisco efetue o lançamento de ofício é regido pelo art. 173, I, do CTN, conforme posição firmada pelo STJ. Corretas as exigências de ICMS e da multa prevista no art. 93 da Lei nº 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Por todo o exposto, e por tudo mais que dos autos constam, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE O LANÇAMENTO formalizado por meio do Auto de Infração nº 70.89329.001, em razão de ter a autuada infringido o disposto no art. 34, § 7º, e no caput do art. 93 da Lei nº 5.900/96.

Mantém-se, assim, a exigência do crédito no valor de R\$ 28.377,73 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), sendo 17.736,09 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e nove centavos) referentes ao ICMS e R\$ 10.641,67 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) correspondentes à multa prevista no art. 93 da Lei 5.900/96, conforme planilha de fls. 03/04.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com atualização monetária e acréscimo de juros legais, ficando assegurado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo e forma previstos nos arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 08 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 993889

EDITAL E-PAT GJ N.º 113/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 75/2025, referente à empresa: CLARO S.A, CACEAL: 24408466-1.

PROCESSO: 1500.500817/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7074735002
AUTUADO: CLARO S.A.
AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA
Decisão Nº 75/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. CONSIGNAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO SEM RESULTAR NA FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1. Utilização de crédito fiscal relativo à aquisição de bens destinados ao uso e consumo do estabelecimento - Infração parcialmente configurada. 2. Divergências entre os valores declarados nos campos E111 e G110 do Sped Fiscal - Infração não caracterizada. Revisão de ofício do lançamento com redução proporcional do crédito Tributário. PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO

Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos constam, com fulcro nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, julga-se PARCIALMENTE PROCEDENTE o lançamento constante no Auto de Infração nº 70.74735.002, reconhecendo-se a infração ao artigo 34, caput, c/c o artigo 121-A, caput, da Lei nº 5.900/96, e artigo 96, X, do Regulamento do ICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91; mantendo-se a exigência da multa prevista no art. 121-A da Lei nº 5.900/96, no valor de R\$ 3.619,28 (três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrado no Aditamento Fiscal nº 1 (fl. 1.342), acrescido de atualização monetária e juros legais.

Faculta-se à empresa autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos e prazos prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Por fim, noticia-se o pagamento do débito realizado pela empresa autuada, conforme Documento de Arrecadação - Nº 149499334 e comprovante de pagamento (fls. 1.411/1.412), e encaminham-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para reexame necessário, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 08 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 993891

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 104/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados tiveram sua falência decretada em 11/06/2019, pelo juízo da 2ª Vara de Falências da Comarca de São Paulo/SP, no bojo do processo nº 1000990- 38.2018.8.26.0100, conforme consta no Memorando Nº E:92/2025/Gerência de Informações Cadastrais, no processo administrativo SEI nº E:01500.0000022354/2025.

Considerando que os contribuintes abaixo relacionados, encontram-se em situação cadastral inativa há mais de 5 anos, hipótese de baixa de ofício

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 55, e, art. 60, II, art. 64, e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, inciso IV e § 1º, inciso I e art. 28, § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	INATIVO DESDE	EDITAL
24293745-4	83754234023607	DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A. FALIDO	26/08/2019	979/2019
24407645-6	83754234024689	DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A. FALIDO	18/09/2019	1095/2019
24293746-2	83754234024093	DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A. FALIDO	18/09/2019	1095/2019
24293743-8	83754234024255	DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A. FALIDO	18/09/2019	1095/2019

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de maio de 2025

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

*Republicado por incorreção

Protocolo 994150

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 105/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados, foram incorporados pela empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A FALIDO, CNPJ nº 83.754.234/0001-51 em 28/02/2013 conforme consta no Memorando Nº E:91/2025/Gerência de Informações Cadastrais, no processo administrativo SEI nº E:01500.0000022351/2025.

Considerando que os contribuintes abaixo relacionados, encontram-se em situação cadastral inativa há mais de 5 anos, hipótese de baixa de ofício

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 55, e, art. 60, II, art. 64, e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, inciso III e § 1º, inciso I e art. 28, § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	INAPTO DESDE	EDITAL
24220128-8	11174756000254	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24221996-9	11174756000335	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24242847-9	11174756000416	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24246280-4	11174756000920	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24246282-0	11174756001145	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24246286-3	11174756001064	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24255680-9	11174756005647	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24277709-0	11174756006538	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de maio de 2025

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

*Republicado por incorreção.

Protocolo 994151

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025 NO SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº E:01500.0000053465/2024 - CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 630/2025 SEFAZ-SURE (doc.32414801). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 08 de agosto de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 994167

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 140/2025

INTIMA-SE A PESSOA JURÍDICA COSME BEZERRA DOS SANTOS EIRELI ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 739/2025 (doc. [33152030](#)), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000012953/2023;

Considerando o Relatório SURE Nº 468/2025 (doc. [30506100](#)), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a publicação do Edital Nº 119/2025 (doc. [32673332](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 12 de junho de 2025 (doc. [32842092](#)), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada COSME BEZERRA DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.504.126/0001-12, acerca do indeferimento do pedido de restituição, conforme Decisão Nº 739/2025 SEFAZ-SURE (doc. [33152030](#)), com conclusão no seguinte sentido:

“(…)

Analisando os autos, constata-se que, após a intimação do contribuinte, através do Ofício Nº 1092/2025 SEFAZ-SURE (doc. [29442803](#)), bem como da intimação editalícia regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, por meio do Edital Nº 119/2025 (doc. [32673332](#)), na edição do dia 12 de junho de 2025 (doc. [32842092](#)), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme certificado pelo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios (doc. [30477669](#)), encaminhando o disposto no Despacho GTR Nº 804/2024 (doc. [29096517](#)), exarado pela Gerência de Tributação, o interessado permaneceu inerte, deixando de apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida, indispensável à regular instrução e análise do requerimento, tendo em vista as pendências identificadas no processo.

Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso II e III, da alínea “a” e “c”, da Lei Nº 6.771/06, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

Registre-se e intime-se.”

II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 994233

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 141/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA GF CONSULTAGRO LTDA ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 740/2025 (doc. [33155694](#)), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:52534.0000000870/2024;

Considerando o Relatório SURE Nº 467/2025 (doc. [32593276](#)), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a publicação do Edital Nº 117/2025 (doc. [32670727](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 12 de junho de 2025 (doc. [32842090](#)), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I- Intimar a interessada GF CONSULTAGRO LTDA, CNPJ Nº 27.562.640/0001-41, acerca do indeferimento do pedido de restituição, referente ao pagamento de indébito tributário, conforme Decisão Nº 740/2025 SEFAZ-SURE (doc. [33155694](#)), com conclusão no seguinte sentido:

“(…)

Analisando os autos, constata-se que, após a intimação do contribuinte, através do Ofício Nº 532/2025 SEFAZ-SURE (doc. [31433894](#)), bem como da intimação editalícia regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, por meio do Edital Nº 117/2025 (doc. [32670727](#)), na edição do dia 12 de junho de 2025 (doc. [32842090](#)), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme certificado pelo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios (doc. [32593197](#)), encaminhando o disposto no Despacho GTR Nº 650/2025 (doc. [31233323](#)), exarado pela Gerência de Tributação, o interessado permaneceu inerte, deixando de apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida, indispensável à regular instrução e análise do requerimento, tendo em vista as pendências identificadas no processo.

Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso II e III, da alínea “a” e “c”, da Lei Nº 6.771/06, combinado com o item 2 da Tabela V da Lei nº 4.418, de 27 de dezembro de 1982, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

Registre-se e intime-se.”

II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 994234

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 147/2025

INTIMA-SE A PESSOA JURÍDICA METALURGICA PIRACICABA LTDA ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 845/2025 (doc. 33563231), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000047497/2023;

Considerando o Relatório SURE Nº 482/2025 (doc. 32691274), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a publicação do Edital Nº 124/2025 (doc. 32746832), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 20 de junho de 2025 (doc. 32982570), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada METALURGICA PIRACICABA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.255.517/0001-10, acerca do indeferimento do pedido de restituição, referente ao pagamento de indébito tributário, conforme Decisão Nº 845/2025 SEFAZ-SURE (doc. 33563231), com conclusão no seguinte sentido:

“(…)

Analisando os autos, constata-se que, após a intimação do contribuinte, através do Ofício Nº 520/2025 SEFAZ-SURE (doc. 31384303), bem como da intimação editalícia regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, por meio do Edital Nº 124/2025 (doc. 32746832), na edição do dia 20 de junho de 2025 (doc. 32982570), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme certificado pelo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios (doc. 32690384), encaminhando o disposto no Despacho GTR Nº 435/2025 (doc. 30875517), exarado pela Gerência de Tributação, o interessado permaneceu inerte, deixando de apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida, indispensável à regular instrução e análise do requerimento, tendo em vista as pendências identificadas no processo.

Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso II e III, da alínea “a” e “c”, da Lei Nº 6.771/06, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei Nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto Nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

Registre-se e intime-se.”

II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 994235

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 560/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo Administrativo nº E:02000.0000014870/2025.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.075/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu

Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.040.450/0001-69 e estabelecida na Rua Dr. José Gonçalves, nº 654, 1º Andar, Bairro Lagoa Nova, CEP 59.056-570, Natal/RN, Telefone (84) 3611-1912, e seu endereço eletrônico nordelabsergio@nordelab.com.br, representada pelo seu Sócio, Sr. Sérgio Dantas de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº. 085.***.***-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Gestor do contrato: Srª. Verônica de Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Diretora da Hemorrede de Alagoas - HEMOAL, matrícula funcional nº 864295-8, inscrita no CPF nº 786.***.***-53.

Objeto do contrato: Contratação de serviço de locação de equipamento automatizado para determinação quantitativa de hemoglobinas normais variantes, com o fornecimento de reagentes para diagnósticos, da Hemorrede de Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 10 de agosto de 2021.

Data do término da execução do contrato: 10 de agosto de 2024.

Valor global original do contrato: R\$ 77.964,00 (setenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 560/2021-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 10 de agosto de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 08 de agosto de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 10 de agosto de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 10 de agosto de 2026.

Valor global do termo aditivo: R\$ 77.964,00 (setenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; 0749 - Outras Vinculações Transferências; e 0706 - Transferência Especial da União.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - R\$ 35.964,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 994181

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 866/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MÁXIMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017346/2025.

Procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.394/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MÁXIMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.098.822/0001-70 e estabelecida na Rua Luiz Campos Teixeira, nº 943, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-580, Telefone: (82) 3231-1361/ 3337-3050 e seu endereço eletrônico: maxima@maximaimagem.com.br, representada por seu sócio Sr. Edgard Vieira Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 009.***.***-33.

Gestor do contrato: Srª. Gláucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 122.***.***-02.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de mamografia instalados nas Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a saber: Hospital Da Mulher - HM e Hospital Regional Do Alto Sertão - HRAS.
Data de início da execução do contrato: 02 de agosto de 2024.
Data do término da execução do contrato: 02 de agosto de 2025.
Valor global original do contrato: R\$ 400.200,00 (quatrocentos mil e duzentos reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 866/2024-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de agosto de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 01 de agosto de 2025.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de agosto de 2025.
Data de início da execução do termo aditivo: 02 de agosto de 2025.
Data do término da execução do termo aditivo: 02 de agosto de 2026.
Valor Global do termo aditivo: R\$ 400.200,00 (quatrocentos mil e duzentos reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 0749 - Outras Vinculações de Transferências e 0706 - Transferências Especiais Da União.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 219 - Qualificação Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 680 - Qualificar Os Serviços De Atenção Integral A Saúde Da Criança No Âmbito Da Mac; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - PJ.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 994221

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 870/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MÁXIMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000017375/2025.
Procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.102/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa MÁXIMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.098.822/0001-70 e estabelecida na Rua Luiz Campos Teixeira, nº 943, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-580, Telefone: (82) 3231-1361/ 3337-3050 e seu endereço eletrônico: maxima@maximaimagem.com.br, representada por seu sócio Sr. Edgard Vieira Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 009.***.***-33.
Gestor do contrato: Srª. Gláucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 122.***.***-02.
Objeto do contrato: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em Rax Móvel e Fixo das Unidades de Saúde, a saber: Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Hospital Regional da Mata - HRM, Hospital Regional do Alto Sertão - HRAS, Hospital Regional do Norte - HRN, Hospital Metropolitano - HMA, Hospital da Mulher - HM, Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - HEDH, UPA Santa Maria - Eustáquio Gomes, UPA Arapiraca, UPA Chã da Jaqueira, UPA Jaraguá, Hospital da Criança, Clínica da Família Joao Fireman, Clínica da Família Jose Aprígio Vilela e Almoxarifado, vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Data de início da execução do contrato: 02 de agosto de 2024.
Data do término da execução do contrato: 02 de agosto de 2025.
Valor global original do contrato: R\$ 1.061.340,00 (um milhão sessenta e um mil

e trezentos e quarenta reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 870/2024-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 1.061.340,00 (um milhão sessenta e um mil e trezentos e quarenta reais), passa a ser de R\$ 1.116.175,83 (um milhão cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), em razão do reajuste de 5,166660%, conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), acumulado no período de novembro/2023 a novembro/2024, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de agosto de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 01 de agosto de 2025.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de agosto de 2025.
Data de início da execução do termo aditivo: 02 de agosto de 2025.
Data do término da execução do termo aditivo: 02 de agosto de 2026.
Valor Global do termo aditivo: R\$ 1.116.175,83 (um milhão cento e dezesseis mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; 706 - Transferências Especiais Da União e 0749 - Outras Vinculações de Transferências.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar Os Serviços De Atenção Integral A Saúde Da Criança No Âmbito Da Mac; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré Hospitalar; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - PJ; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Fonte: 706 - Transferências Especiais Da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 994223

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015037/2025- Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Equipamento MiSeq System. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 993921

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023172/2023- CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO Contratação de licença mensal de Software para sistema de folha de pagamento com módulo do E-Social - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994222

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026414/2025 - Aquisição de Equipamentos de Suporte à vida e Monitorização. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994225

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/45319/2024 - Aquisição de Insumos Laboratoriais. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994227

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030592/2024- Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar para Neurocirurgias - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994232

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE-PLICBENS nº (Doc. [32473219](#)), aprovado pela PGE-SUBCOOPLIC nº (Doc. [32585328](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000007813/2024, e amparado nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, com as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.074/2025 (doc. [32218342](#)), cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para o atendimento do termo de ajustamento de conduta - TAC, realizado entre Secretaria de Saúde de Alagoas e a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, que visa atender a necessidade do Sistema Prisional de Alagoas, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado de licitação realizado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, conforme consta no id. [32218342](#):

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 36.099.392/0001-35.

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,17 (dezessete centavos); Valor total: R\$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais);

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 1,11 (um real e onze centavos); Valor total: R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais);

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos); Valor total: R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais);

ITEM 21: Valor unitário: R\$ 0,17 (dezessete centavos); Valor total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

ITEM 28: Valor unitário: R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos); Valor total: R\$ 9.972,00 (nove mil novecentos e setenta e dois reais);

ITEM 30: Valor unitário: R\$ 3,12 (três reais e doze centavos); Valor total: R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais);

ITEM 31: Valor unitário: R\$ 0,12 (doze centavos); Valor total: R\$ 720,00

(setecentos e vinte reais);

ITEM 38: Valor unitário: R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos); Valor total: R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais);

ITEM 42: Valor unitário: R\$ 0,07 (sete centavos); Valor total: R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais);

ITEM 47: Valor unitário: R\$ 0,12 (doze centavos); Valor total: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais);

ITEM 57: Valor unitário: R\$ 0,21 (vinte e um centavos); Valor total: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais);

ITEM 68: Valor unitário: R\$ 9,00 (nove reais); Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

ITEM 68: Valor unitário: R\$ 9,00 (nove reais); Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Valor global: R\$ 61.524,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais); MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTD, CNPJ: 06.132.785/0001-32.

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos); Valor total: R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais);

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos); Valor total: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais);

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos); Valor total: R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais);

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 0,71 (setenta e um centavos); Valor total: R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais);

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); Valor total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);

ITEM 24: Valor unitário: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos); Valor total: R\$ 900,00 (novecentos reais);

ITEM 25: Valor unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos); Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

ITEM 32: Valor unitário: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos); Valor total: R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais);

ITEM 34: Valor unitário: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos); Valor total: R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais);

ITEM 73: Valor unitário: R\$ 0,21 (vinte e um centavos); Valor total: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais); Valor global: R\$ 50.334,00 (cinquenta mil trezentos e trinta e quatro reais).

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57.

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos); Valor total: R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais);

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos); Valor total: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais);

ITEM 13: Valor unitário: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos); Valor total: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais);

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos); Valor total: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais);

ITEM 20: Valor unitário: R\$ 0,04 (quatro centavos); Valor total: R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais);

ITEM 26: Valor unitário: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); Valor total: R\$ 2.156,40 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

ITEM 27: Valor unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); Valor total: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);

ITEM 29: Valor unitário: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Valor total: R\$ 900,00 (novecentos reais);

ITEM 33: Valor unitário: R\$ 0,07 (sete centavos); Valor total: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais);

ITEM 35: Valor unitário: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos); Valor total: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais);

ITEM 36: Valor unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos); Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

ITEM 37: Valor unitário: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); Valor total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

ITEM 48: Valor unitário: R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos); Valor total: R\$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais);

ITEM 53: Valor unitário: R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos); Valor total: R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais);

ITEM 54: Valor unitário: R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos); Valor total: R\$ 8.844,00 (oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais);

ITEM 56: Valor unitário: R\$ 0,33 (trinta e três centavos); Valor total: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais);

Valor global: R\$ 121.520,40 (cento e vinte e um mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,
CNPJ 08.674.752/0001- 40.
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 0,96 (noventa e seis centavos); Valor total: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais);
Valor global: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ 17.854.549/0001-46.
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1,03 (um real e três centavos); Valor total: R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais);
Valor global: R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).

ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 40.455.009/0001-01.
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 25,49 (vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos);
Valor total: R\$ 30.588,00 (trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais);
Valor global: R\$ 30.588,00 (trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais).
ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69:
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); Valor total: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais);
ITEM 39: Valor unitário: R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos); Valor total: R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais);
ITEM 41: Valor unitário: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Valor total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
ITEM 45: Valor unitário: R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos); Valor total: R\$ 3.942,00 (três mil novecentos e quarenta e dois reais);
ITEM 46: Valor unitário: R\$ 12,54 (doze reais e cinquenta e quatro centavos); Valor total: R\$ 15.048,00 (quinze mil quarenta e oito reais);
ITEM 58: Valor unitário: R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos); Valor total: R\$ 6.012,00 (seis mil doze reais);
ITEM 66: Valor unitário: R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); Valor total: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais);
ITEM 72: Valor unitário: R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos); Valor total: R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais).
Valor global: R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais).

DROGARIA CENTRO IPATINGA LTDA.
CNPJ: 39.608.346/0001-02.
ITEM 49: Valor unitário: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos); Valor total: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais);
ITEM 60: Valor unitário: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos); Valor total: R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais); Valor global: R\$ 5.076,00 (cinco mil setenta e seis reais).
GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24.
ITEM 61: Valor unitário: R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); Valor total: R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais);
ITEM 67: Valor unitário: R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos); Valor total: R\$ 3.232,00 (três mil duzentos e trinta e dois reais);
Valor global: R\$ 5.428,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais).

ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.097.402/0001-80:
ITEM 70: Valor unitário: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); Valor total: R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais);
Valor global: R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais).
Valor global da licitação: R\$ 364.794,40 (Trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 994243

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1044/2025

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000005778/2025 torna pública a execução do Curso de Rastreador de Combate, desenvolvido pela Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:
Evento: Curso de Rastreador de Combate.

Dias: 08 à 14 de setembro de 2025.
Horário das aulas: 06:30 às 21:00horas.
Local: COPES/PMAL- Piranhas-AL.
Carga Horária: 80h/a.
Coordenação Pedagógica: Daniel Isaac Palmeira Medeiros e Diego Mahatma de Moraes.
Coordenação Operacional: Ramon da Silva Ribeiro.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993882

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 SETRAND, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90015/2024 CPL/AL - TURMA 2, CELEBRADA PELO ESTADO DE ALAGOAS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL E A EMPRESA DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, bem como encaminhamento pela Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública nos termos do Memorando doc. SEI 33923956, nos autos do processo administrativo E:02100.0000005773/2025, segue abaixo para fazer parte da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 SETRAND.

Objeto: A presente apostila refere-se a ajuste na descrição textual do item 1, DO OBJETO, permitindo maior abrangência e ampliando a possibilidade de adesões, o que pode contribuir para ganhos de escala e economicidade ao erário público.

Os termos anteriores onde se lê:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para construção de estruturas metálicas (pré-fabricada em módulos) e demais serviços de engenharia a fim de compor a construção de Edificações de Segurança Pública nos termos da tabela abaixo, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, especificados no Termo de Referência, anexo do edital da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90015/2024 CPL/AL - Turma 2, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Passam a vigorar nos seguintes termos, leia-se:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para construção de estruturas metálicas (pré-fabricada em módulos) e demais serviços de engenharia a fim de compor a construção de Edificações Públicas nos termos da tabela abaixo, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, especificados no Termo de Referência, anexo do edital da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90015/2024 CPL/AL - Turma 2, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió, 07 de agosto de 2025.
Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 994079

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO Nº E:02100.0000003540/2025
Maceió, 07 de agosto de 2025
Interessado/requerido: LE'ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 17.956.680/0001-14, sediada na Rua Felix Crame nº 25 Pechincha /Rio de Janeiro-RJ CEP: 22.770-180, Tel: (021)98025-6321, E-mail: leannasdobrasil@gmail.com
ASSUNTO: Notificação da aplicação de sanção administrativa.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem NOTIFICAR a empresa LE'ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 17.956.680/0001-14, da imposição à esta, ante o descumprimento das obrigações contratuais com relação aos prazos e entrega integral do objeto do Contrato SSP nº 022/2024, MULTA de 15% (quinze por cento), calculados sobre o valor total do Contrato SSP nº 022/2024, nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, totalizando o valor de R\$ 32.685,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), e impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com descredenciamento dos sistemas de fornecedores do Estado de Alagoas por igual período nos termos contratuais, legais e com amparo no parecer PGE PLICBENS SEI nº 33895350, PGE SUBCOOPLIC SEI nº 33918925 e PGE GPG SEI nº 33925674, estando igualmente sujeita às demais sanções que a futura inadimplência possa acarretar sem prejuízo do cálculo do reajuste da multa já aplicada, salvo melhor juízo.

Assim, fica V.Sª. notificada para, querendo, pessoalmente ou mediante representação, apresentar recurso administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido à autoridade superior, por intermédio do Secretário de Estado da Segurança Pública, no endereço eletrônico cplseds.al@hotmail.com, ou no endereço físico Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480.

Por oportuno, informo que os autos do processo administrativo E:02100.0000003540/2025 se encontram disponíveis mediante consulta ao sistema SEI em "<https://portal.sei.al.gov.br/>" e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480.

Maceió, 07 de agosto de 2025

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 994141

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 34/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA, representada neste ato pela Secretária de Estado de Governança Corporativa, Iásnaia Poliana Lemos Santana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, mediante a assinatura do Termo de Adesão à Política Estadual Alagoas Lilás, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna Lilás no âmbito desta Secretaria de Estado, responsável implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º Caberá à Comissão Interna Lilás assegurar a transversalidade das ações, articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos, e elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da pasta.

Art. 3º A Comissão Interna Lilás, no âmbito da GOVERNANÇA, terá com a seguinte composição:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA
Ana Cristina Farias da Cunha	Assessor Especial de Projetos	22-1
Fabricia Casado da Silva	Gerente de Valorização de Pessoas	35-3

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se em Doe e cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, Maceió/AL, 07 de agosto de 2025.

Iásnaia Poliana Lemos Santana
Secretária de Estado de Governança Corporativa
Protocolo 993871

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA SERFI Nº 90/2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE ARTESÃOS SELECIONADOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública, para fins de conhecimento e para cumprimento do cronograma previsto no Edital de Chamamento Público nº 003/2025, a Lista Provisória de Artesãos Seleccionados, conforme segue:

- Enauro Luiz Rocha Costa
- Ariane Taila Capistrano Pita
- Aline Gonçalves Santos
- Fátima Maria Vieira Ribeiro
- Rafael da Silva Palmeira
- Edmilson Valenm de Souza
- Adeildo Gomes Santos
- Grupo Produtivo Luart
- Grupo Produtivo Artesanato Mão a Mão
- Associação das Bordadeiras e Costureiras de Capela

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 994056

PORTARIA/SERFI Nº 89/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto nº 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000598/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Raul Costa Cavalcanti Manso
Cargo: Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 101.852.614-50
RG: 3503525-0
Matrícula: 20-5
Nº de diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 1.837,48 (mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Valor Total: R\$ 10.106,14 (dez mil, cento e seis reais e catorze centavos)
Período: 09/08/2025 a 14/08/2025
Roteiro: Maceió/AL -Londres/RU - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 994144

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 3ª Câmara, KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, constituído(a) pelo(a) artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, do(a) SECRETARIA DE ESTADO nº PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 10.996, publicada no DOE de 29 de maio de 2025, prorrogado pela PORTARIA/SEPLAG Nº 14.084/2025, em que incorre o servidor MARIA DAS GRACAS ROCHA CAVALCANTI inscrito(a) na, matrícula nº 0052994-0, processo nº01800.0000006533/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:382/2023/SEDUC datado de 29 de abril de 2023,, onde relata que é o de apurar a responsabilidade funcional da servidora, infringindo, destarte Art. 118 da Lei 5.247/91,, in verbis: “São deveres do Servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - observar as normas legais e regulamentares; X - ser assíduo e pontual ao serviço; da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991”,, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 08 de agosto de 2025.

Protocolo 993901

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 3ª Câmara, KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, constituído(a) pelo(a) artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024 do(a) SECRETARIA DE ESTADO nºPORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO , virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 10.994, publicada no DOE de 29 de maio de 2025, prorrogado pela PORTARIA/SEPLAG Nº 14.085/2025 em que incorre o servidor MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA ACIOLE LIMA inscrito(a) na, matrícula nº 40709-7, processo nº01800.0000006410/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício nº E: 359/2023/SEDUC, da Superintendente de Valorização de Pessoas - SUVPE, datado de 10 de maio de 2023, onde relata que a referida servidora não regularizou sua situação funcional de SUSTADO/CENSO, desde 31 de março de 2009, conforme Ficha Financeira e Relatório de Dados de Pagamento, o que caracteriza indícios de irregularidades administrativas, infringindo, destarte Art. 118 da Lei 5.247/91, in verbis: “São deveres do Servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - observar as normas legais e regulamentares; X - ser assíduo e pontual ao serviço; da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991”,, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 08 de agosto de 2025.

Protocolo 993903

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV Nº 141/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003241/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AUREA HELENA GONÇALVES DE VASCONCELOS ALMEIDA
Cargo: Coordenadora de Articulação e Mobilização Social do Programa Ronda no Bairro, e Membro do Comitê Gestor Estadual Intersetorial da Política Nacional para a População em Situação de Rua - Comitê Pop Rua.
CPF: 077.180.824-07
RG: 20020006011629 SSP AL
Matrícula: 665166
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)
PERÍODO: 13/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: São Luís (MA)

OBJETIVO: Participar do 2º Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua (POP RUA JUD) Justiça Emancipatória e Liberdades Substantivas, que ocorrerá entre os dias 13 e 15 de agosto, em São Luís (MA) e apresentar a experiência do Programa Ronda no Bairro.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.1017.5189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RONDA NO BAIRRO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 994228

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 25/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA MARIZ IMOVEIS LTDA.

Processo nº E:30004.0000001507/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

LOCATÁRIO: A empresa MARIZ IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.430.003/0001-53, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, no 2789, Mangabeiras-, Maceió/AL, CEP: 57.038-000, representada por seu sócio-gerente KILZA BARROS DOS SANTOS, brasileira, casada, médica, portadora do RG no 1986629 SSP/PE, inscrita sob CPF de nº 472.897.404-91, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras, doravante administradora do imóvel, de Malba Vânia Santos Valente, inscrita sob o CPF de nº 534.354.194-15, inventariante;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 25/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 30004/300041
Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Programa de Trabalho: 14.421.0004.5185 - Manutenção Das Atividades Da SUMESE; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 78 - Limpeza, Conservação E Dedetização PI: 210 - Todo Estado

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2025

Protocolo 994171

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Convênio nº 006/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DE ALAGOAS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador

do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.379.285/00001-00, com sede na Rua Professor Silvio de Macedo, nº 34 - Bairro Jatiuca, Maceió/AL, CEP 57036-740, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Vice-Governador do Estado de Alagoas, o Senhor RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF nº 026.213.804-25 e RG nº 11176 com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 006/2023 firmado entre os partícipes em 10.08.2023, de conformidade com o processo nº E:01201.0000000232/2023, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 006/2023 celebrado entre a SERIS e a VICE-GOVERNADORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a Vice Governadoria do Estado de Alagoas se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 006/2023 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador do Estado de Alagoas

Protocolo 993893

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0104/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Industrial Porto Rico S.A - Usina Porto Rico, CNPJ - 12.217.832/0001-43. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°47'00,00"Sul e 36°16'00,17" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Mineiro, zona rural, localizado no município de Campo Alegre, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 2.999,99 m³/h e um regime de bombeamento de 21 h/dia, totalizando um volume mensal de 1.952.993 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias

SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000001833/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33466161 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33596390.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 994172

PORTARIA Nº 0105/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Vicente Sérgio de Araújo Amorim, CPF - 177.446.444-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do CELMM, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°41'07,33"Sul e 35°59'52,93" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda São Vicente de Paula, zona rural, localizado no município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 70,00 m³/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume mensal de 26.040 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000000342/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33072118 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33125915. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 994173

PORTARIA Nº 0106/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Jose Gomes de Almeida, CPF - 157.311.114-72. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do CELMM, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°37'48,00"Sul e 36°03'03,59" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Herança, zona rural, localizado no município de Pilar, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 125,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 77.500 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000003778/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33593975 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33620779. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 994174

PORTARIA Nº 0107/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cimapra Cia Mercantil Agro Pecuaria Pratagy, CNPJ - 12.227.489/0001-22. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Pratagy, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°30'33,37"Sul e 35°43'54,96" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Pratagy BL - VI, zona rural, localizado no município de Maceió, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 180,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 93.600 m³, durante os meses de outubro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002766/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33810482 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33830417. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 994175

PORTARIA Nº 0108/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Wellington Alves Wanderley Lopes, CPF - 505.117.184-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço WWL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Doutor João Teixeira Cavalcante, bairro Gruta de Lourdes, cidade de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 37' 13,89" de Latitude Sul e 35° 44' 07,07" de Longitude Oeste, profundidade de 92,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensão parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000001860/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 33931247 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 33955115.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 994177

PORTARIA Nº 0109/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, CNPJ - 00.348.003/0025-98. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular raso, denominado de poço CNA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Estrada de Saúde, bairro Ipioca, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 31'41,01" de Latitude Sul e 37° 34' 34,69" de Longitude Oeste, com profundidade de 16m e vazão de 3m³/h, em regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume de 12,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para

Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº 23010.0000001805/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 33781685 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 33829847.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 08 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 994179

EXTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI EPP.

Processo Administrativo Nº E: 23010.0000000538/2019 Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió- AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, nomeado pelo Decreto nº 86.108 de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: A EMPRESA ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.882/0001-66, sediada na rua José Hermes Damasceno, Santa Lúcia, CEP:57.082-210, representada pelo seu Diretor o Sr. WAGNER DOS SANTOS JOVENAL, inscrito no CPF sob o nº 030.817.234-50.

Gestor Contratual: WILTON JOSÉ SILVA DA ROCHA, CPF: 128.731.874-68

Objeto do Termo Aditivo: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2020.

O prazo de vigência e execução do Contrato nº 06/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/09/2025, até o dia 11/09/2026.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2025.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e WAGNER DOS SANTOS JOVENAL pela empresa Acquapoços - Perfuração de poços de água EIRELI - EPP.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 994180

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 207/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000753/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria SETUR nº 199/2025 de, 07 de agosto de 2025, que resolveu conceder 6 (seis) diárias ao servidor CARLOS OTAVIO CAMERINO SANTANA, portador do CPF: 014.129.054-43, matrícula nº 23293, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

ONDE SE LÊ:

“R\$ 3.368,70 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)”

LEIA-SE:

“R\$ 2.694,96 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)”

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994146

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)**

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CBMAL Nº 021/2023.

Processo Administrativo nº E:01203.0000004549/2023

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, - Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024, e, como interveniente da transferência de titularidade, o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, n. 1.739, CEP.: 57.010-405 - Trapiche da Barra, Maceió-AL, representado pelo Comandante Geral, Sr. SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, CPF nº 022.486.954-03, nomeado pelo Decreto nº 94.348, de 09 de novembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 737941; resolvem apostilar o Contrato CBMAL nº 021/2023 nos termos do Processo nº E:01203.0000004549/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993.

Objeto da Apostila: A partir da data da publicação em Diário Oficial do Estado, este Corpo de Bombeiros transfere a titularidade do Contrato CBMAL Nº 021/2023 para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, representado por seu Diretor-Presidente Sr. ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34.

Cumpram-se esclarecer que, a partir da data anteriormente mencionada, as obrigações do Contratante passam a ser de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passa a ser realizada pelo TEN CEL QOEM MAT. 80831-8 CRISTIAN WAGNER BONS, inscrito no CPF nº 010.454.695-64.

(assinado eletronicamente)

SERGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO CBMAL Nº 019/2023.

Processo Administrativo nº E:01203.0000008195/2025

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, - Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024, e, como interveniente da transferência de titularidade, o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, n. 1.739, CEP.: 57.010-405 - Trapiche da Barra, Maceió-AL, representado pelo Comandante-Geral, Sr. SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, CPF nº 022.486.954-03, nomeado pelo Decreto nº 94.348, de 09 de novembro de

2023, portador da matrícula funcional nº 737941; resolvem apostilar o Contrato CBMAL nº 019/2023 nos termos do Processo nº E:01203.0000005287/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993.

Objeto da Apostila: A partir da data da publicação em Diário Oficial do Estado, este Corpo de Bombeiros transfere a titularidade do Contrato CBMAL Nº 019/2023 para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, representado por seu Diretor-Presidente Sr. ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34.

Cumpram-se esclarecer que, a partir da data anteriormente mencionada, as obrigações do contratante passam a ser de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passa a ser realizada pelo TEN CEL QOEM MAT. MAT. 80838-5 FELIPE BROAD RIZZO DOREA, inscrito no CPF nº 045.656.174-98.

(assinado eletronicamente)

SERGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM, SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 08 DE AGOSTO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000009298/2025; INTERESSADO: Willma Adrielly Pereira de Lima; ASSUNTO: Solicitação de continuidade do benefício de pensão por morte. Conheço e aprovo o Despacho CBMAL SPDPS (SEI nº 33927109), da lavra da Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pela procedência do pedido.

(assinado eletronicamente)

SERGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 994162

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA
CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1263/POLC/AL/2025

A PERITA GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº 6.582, de 18 de março de 2005, e Decreto Estadual nº 2.750 de 26 de agosto de 2005; em plena obediência ao Decreto Estadual Nº 68.119/2019, que dispõe sobre o processo administrativo de aplicação de sanções administrativas em matéria de licitações e contratos no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências, RESOLVE:

I - Intimar à empresa Reformar Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.633.171/0001-28, para que apresente sua defesa dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, referente a apresentação de diagnóstico definitivo para as constantes paralisações no elevador da POLC/AL, acarretando na descontinuidade dos serviços por dois meses e apresentação de defesa para não cumprimento das obrigações pactuadas no ato contratual. A apuração visa instruir o Processo Administrativo Nº E:02102.0000003554/2025.

II - Designar os seguintes servidores deste órgão, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa. Os senhores: Perito Geral Adjunto, Wellington Costa Melo Filho, Matrícula nº 42-6, a Gerente Executivo, Administrativo, Adrielly Guilherme da Silva, matrícula 242-9 e o Assessor Técnico de Contrato e Convênios, Gabriel Ribeiro Albuquerque de Araújo, matrícula 244-5, todos servidores da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Polícia Científica do Estado de Alagoas

Maceió - AL, 08 de agosto de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Perita-Geral

Protocolo 993886

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLCL/AL Nº 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA MARINA AR CONDICIONADO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo: E:02102.0000002995/2025.

Extrato: nº 020/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04.

CONTRATADA: A empresa MARINA AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 32.180.657/0001-07 e estabelecida na Rua Pedro Américo, nº 696-A - Poço, CEP 57.025-890, Maceió-AL, representada pelo Sr. Julianno Ataíde Alves, inscrita no CPF sob o nº 058.646.184-11, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR e FISCAL: Rafael Lopes Lima como gestor do Contrato.

ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do 3º aditivo: 09 de agosto de 2025.

Data do término da execução do 3º aditivo: 08 de agosto de 2026.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta POLCL/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas - PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 500. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção de Equipamentos). Natureza da Despesa: 33.90.30 - 25 (Material para Manutenção de Bens Móveis)

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000002995/2025 e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Rosana Coutinho Freire Silva e Julianno Ataíde Alves pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 994013

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PCAL Nº 3823/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015360/2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor WALDOR COIMBRA LOU, CPF nº209.018.284-91, Matrícula nº 21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Delegacia do 4º DP de Capital.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 08 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994082

PORTARIA PCAL Nº 3824/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000015103/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3247/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de julho de 2025, que designou o servidor WALDOR COIMBRA LOU, CPF nº209.018.284-91, Matrícula nº 21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994084

PORTARIA PCAL Nº 3825/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015360/2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO, CPF nº136.131.114-20, Matrícula nº 14445, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Delegacia do 8º DP de Capital.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 08 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994091

PORTARIA PCAL Nº 3826/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000015103/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3276/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de julho de 2025, que designou o servidor OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO, CPF nº136.131.114-20, Matrícula nº 14445, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994094

PORTARIA PCAL Nº 3827/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015360/2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor OLDEMBERG FONSECA PARANHOS, CPF nº145.020.384-15, Matrícula nº 30521, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Delegacia do 7º DP de Capital.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 08 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994099

PORTARIA PCAL Nº 3828/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000015103/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3246/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de julho de 2025, que designou o servidor OLDEMBERG FONSECA PARANHOS, CPF nº145.020.384-15, Matrícula nº 30521, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994101

PORTARIA PCAL Nº 3829/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015360/2025. RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, CPF nº023.709.431-22, Matrícula nº 41, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Delegacia do 21º DP de Capital.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 08 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 994104

PORTARIA PCAL Nº 3830/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000015103/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3327/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de julho de 2025, que designou a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, CPF nº023.709.431-22, Matrícula nº 41, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 994110

PORTARIA PCAL Nº 3831/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015360/2025. RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, CPF nº024.424.597-52, Matrícula nº 46, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da DENARC da Polícia Civil do Estado de Alagoas.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 08 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 994113

PORTARIA PCAL Nº 3832/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000015103/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3331/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de julho de 2025, que designou o servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, CPF nº024.424.597-52, Matrícula nº 46, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 994124

PORTARIA/ PCAL Nº 3669/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE: E:20105.0000014515/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 3551/2024, de 05 de agosto de 2025, que resolveu retificar a Portaria PCAL N. 2747/2025, 28 de maio de 2025, que resolveu TORNAR PUBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS à servidora MALBA INES CAVALCANTE ARAUJO, portadora do CPF:647.818.874-49, matrícula nº 65844, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/ PCAL Nº 3551/2024

LEIA-SE:

PORTARIA/ PCAL Nº 3551/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

TERMO DE CONTRATO Nº053/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º 059.118.944-59;
CONTRATADO: A empresa Condor S/A Indústria Química, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, com sede na Rua Armando Dias Pereira, 160, Nova Iguaçu - RJ CEP: 26053-640, representada por seu representante legal, Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro, nº do CPF 095.195.527-66;

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 261.295,10 (Duzentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Polícia Civil de Alagoas
Fonte de Recursos: 500;
Programa de Trabalho: 06 122 004 2001;
Elemento de Despesa: 3390.30;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000004821/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, através de procedimento de inexigibilidade de licitação, conforme DESPACHO PGE/PLICC GERAL Nº 28679144, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 28690363 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28698015.

Protocolo 994140

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

EDITAL Nº 33994973/2025-DT/CFAP - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CURSO DE CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - CMTFPM/2025 - QUE SERÁ REALIZADA NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 236, do Decreto Nº 93.446, de 4 de setembro de 2023(dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências); considerando os Editais nº 01/2024 e 02/2024 -Diretoria de Ensino/PMAL, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; considerando a homologação definitiva de credenciamento de instrutores para o Curso de Metodologia do Treinamento Físico Militar, publicada no DOE/AL nº 2621 de 08 de agosto de 2025; considerando as diretrizes do Comando do CFAP quanto à necessidade de planejamento por parte da Divisão Técnica para desenvolvimento do Curso de Agente de Trânsito 2025; Considerando o andamento do processo E:01206.0000019857/2025 (Execução do Curso de Metodologia do Treinamento Físico Militar - CMTFPM/2025); considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; considerando a Portaria Nº 68/2024-GCG/ASS (aprova as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino - NPCE, para o ano letivo de 2025), publicada no BGO n234-17Dez24; considerando por fim a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1.Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nesta Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Militar - CMTFPM/2025:

ALONGAMENTOS							
Score gerado em 07/08/2025 às 12:15:11							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96448	95795081434	ANTONIO MINERVINO DA COSTA	11	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/06/1975
2	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	9	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
3	186495	10635790408	BRUNO ÍTALO SILVA ALVES	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Sd	10/07/1993
ANATOMIA							
Score gerado em 07/08/2025 às 11:20:27							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1		7166944412	VANESSA CHRISTINNE NAZARIO TENORIO	13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cb	14/12/1990
AVALIAÇÕES FÍSICAS							
Score gerado em 07/08/2025 às 11:21:15							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	186495	10635790408	BRUNO ÍTALO SILVA ALVES	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Sd	10/07/1993
2	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
CINESIOLOGIA							
Score gerado em 07/08/2025 às 11:59:30							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
2	174312	6094334400	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	3	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	04/07/1987
CITOLOGIA E HISTOLOGIA							
Score gerado em 07/08/2025 às 11:21:02							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	149753	9093220403	AMANDA CRISTINE SIQUEIRA DA SILVA	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	19/04/1992
DESPORTOS							
Score gerado em 07/08/2025 às 11:35:30							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96448	95795081434	ANTONIO MINERVINO DA COSTA	11	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/06/1975
2	114319	5280977411	AUGUSTO JOSE MATIAS DE SOUZA	11	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	01/12/1983
3	142302	7699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	7	MESTRADO COMPLETO	Cap	15/01/1990
4	186495	10635790408	BRUNO ÍTALO SILVA ALVES	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Sd	10/07/1993
5	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
DIDÁTICA							
Score gerado em 07/08/2025 às 11:35:17							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO

1	90704	3930304406	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	14	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	15/12/1980
2		1440709440	GABRIEL DANTAS DA CRUZ	12	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	05/05/1988
3		9072844424	ROSANE BATISTA DE SOUZA	10	MESTRADO COMPLETO	Civil	24/10/1992
4	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
5		7166944412	VANESSA CHRISTINNE NAZARIO TENORIO	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cb	14/12/1990
6	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	3	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
EDUCAÇÃO FÍSICA NA PMAL							
Score gerado em 07/08/2025 às 12:16:10							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	114319	5280977411	AUGUSTO JOSE MATIAS DE SOUZA	13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	01/12/1983
2	186495	10635790408	BRUNO ÍTALO SILVA ALVES	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Sd	10/07/1993
3	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS							
Score gerado em 07/08/2025 às 11:35:46							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	90704	3930304406	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	15/12/1980
2		1440709440	GABRIEL DANTAS DA CRUZ	14	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	05/05/1988
3	113586	6474580470	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	05/03/1988
4	142302	7699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	9	MESTRADO COMPLETO	Cap	15/01/1990
5	148424	7967248490	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	9	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	23/09/1993
6	96432	2045096459	JAIR ANTONIO DA SILVA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	08/09/1975
7	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
8	149753	9093220403	AMANDA CRISTINE SIQUEIRA DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	19/04/1992
FISIOLOGIA DO ESFORÇO							
Score gerado em 07/08/2025 às 11:59:37							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96448	95795081434	ANTONIO MINERVINO DA COSTA	8	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/06/1975
2	174312	6094334400	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	3	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	04/07/1987
HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA							
Score gerado em 07/08/2025 às 12:17:26							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1		7166944412	VANESSA CHRISTINNE NAZARIO TENORIO	13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cb	14/12/1990
METODOLOGIA DE TREINAMENTO							
Score gerado em 07/08/2025 às 12:19:44							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	90704	3930304406	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	14	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	15/12/1980
2	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
NATAÇÃO							
Score gerado em 07/08/2025 às 12:16:52							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	114319	5280977411	AUGUSTO JOSE MATIAS DE SOUZA	13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	01/12/1983
2	186495	10635790408	BRUNO ÍTALO SILVA ALVES	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Sd	10/07/1993

NUTRIÇÃO APLICADA À ATIVIDADE FÍSICA							
Score gerado em 07/08/2025 às 11:20:52							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	98245	05678254421	GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	16/08/1984
PSICOLOGIA DESPORTIVA							
Score gerado em 07/08/2025 às 11:21:09							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1		1440709440	GABRIEL DANTAS DA CRUZ	4	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	05/05/1988
2	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	3	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
3	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24/03/1992
QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA							
Score gerado em 07/08/2025 às 12:19:17							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	9	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
2	113586	6474580470	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	05/03/1988
3	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
RECREAÇÃO E LAZER							
Score gerado em 07/08/2025 às 12:21:11							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96448	95795081434	ANTONIO MINERVINO DA COSTA	11	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/06/1975
2	98245	5678254421	GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	16/08/1984
3	186495	10635790408	BRUNO ÍTALO SILVA ALVES	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Sd	10/07/1993
4	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981

2. divulgar que os convocados deverão encaminhar o Termo de Anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o destinatário PMAL DTFCFAP, com especificação DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA acompanhado do nome do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, confirmando o interesse em ministrar instrução, SEGUE MODELO;

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

1. Realizar a atividade de instrutoria para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);
 2. Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.
- Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma do Edital Nº XXX PMAL, de XX de XXX de XXXX.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX

PEDRO HENRIQUE BASILIO **HONORATO** – MAJ QOEM PM
Comandante do CFAP
Mat. 9865416-0

NP Nº 33981967/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011566/2025 (Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 25 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011566/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN CEL QOEM	JOSÉ PAULO COSTA VIEIRA	87209845453	GESTÃO DE CORREGEDORIA	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 33990650/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO III 2025); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Indicar o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais – CFO III, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011293/2025:

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	87068290400	TIRO POLICIAL V	45h
Cap PM	SIDCLEY DA SILVA SANTOS	04170361407	MAPEAMENTO CRIMINAL E ANÁLISE DE DADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 578/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.000007477/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 579/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000073748/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 580/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000064797/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 581/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000071031/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 582/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000077916/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 583/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000044549/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 584/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000017264/2021.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 585/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000046272/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 586/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000003957/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 587/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000044557/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

NP Nº 33977123/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000018133/2024 (Solicitação de execução do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO) e E:01206.0000009181/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello e considerando a ausência de anuências na convocação dos instrutores credenciados, resolve:

1. Indicar o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000009181/2025:

POS TO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Maj PM	ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS	67868088400	Práticas da Administração Militar	30 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

PORTARIA Nº 33978349/2025-APM/CG – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DESIGNAR, COM ÔNUS financeiro para Corporação, a docente credenciada abaixo descrita para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024 (ID: 649), em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de desejo de recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

CR ED	POS TO	NOME COMPL ETO	CPF	DISCIPLINA	C/ H	TERMO DE ANUÊNCIA
5	TEN PM	TAÍS PEREIR A MARAB A	01456 74045 8	ADMINISTRAÇ ÃO GERAL E PÚBLICA	30 h	E:01206.000 0050415/202 5

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o docente indicado pelo Comandante da APMSAM, conforme NP Nº 33977123/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024 (ID: 649), abaixo descritos para instrutoria curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POS TO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/ H
Maj PM	ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS	678680 88400	PRÁTICAS ADMINISTRAÇÃO MILITAR	DA 3 0 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

PORTARIA Nº 33990715/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 33990650/2025 - APMSAM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Formação de Oficiais – CFO III, os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aulas trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	87068290400	TIRO POLICIAL V	45h
Cap PM	SIDCLEY DA SILVA SANTOS	04170361407	MAPEAMENTO CRIMINAL E ANÁLISE DE DADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

PORTARIA Nº 33982754/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCEM2025), considerando a ausência de anuentes credenciados para ministrar a disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação abaixo, contida na Portaria Nº 32605130/2025-CG/APMSAM - Designação de Instrutoria para o Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2578 de 06 de junho de 2025, em virtude da impossibilidade do instrutor indicado ministrar a disciplina em questão, mantendo-se inalteradas as demais informações contidas.

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/ H
MAJ QOEM	EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO	0312523 7424	GESTÃO DE CORREGEDORIA	DE 30 h

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 33981967/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/ H
TEN QOEM	CEL JOSÉ PAULO COSTA VIEIRA	87209845 453	GESTÃO DE CORREGEDORIA	DE 30 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**

 **Alagoas
sem fome** 

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 098/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001039/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.211/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene - Data de realização: 01 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001905/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.261/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Diversos) - Data de realização: 02 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000671/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.174/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ração Canina - Data de realização: 01 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001091/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.199/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico (Brocas) - Data de realização: 01 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000037304/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.137/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar (maca de transferência) - Data de realização: 02 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 08 de agosto de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 994105

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE

AMGESP N.º 099/2025

Processo: E:04105.0000002239/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.007/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) - Data de reabertura: 14 de agosto de 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-7241.

Maceió, 08 de agosto de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 994250

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 981/2025	
EXTRATO: Nº 1.131/2025 PROCESSO: 04105.0000000180/2024 ATA DE RP Nº 981/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (ENTERAIS ADULTO) - IRP Nº 041/2024.	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 981/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33960028. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000016/2024-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.657.870/0001-94, representado pela Sra. TERESA DUARTE DE SANTANA.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 257.508,85 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 07 de agosto de 2025, Fim: 07 de agosto de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000180/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 07 (cota), Descrição: Dieta enteral, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Sistema Fechado, Componentes Adicionais: Aa's, Vit., Minerais, Características: Hipercalórica, Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor.; UND: ML; QUANT: 1.142.857; MARCA/MODELO: NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/I LITRO / NESTLÉ; Valor unitário: R\$ 0,05; Valor total: R\$ 57.142,85.	
Item 15 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c/ ou s/ sabor.; UND: LITRO; QUANT: 2.162; MARCA/MODELO: ISOSOURCE SOYA FIBER SA C/I LITRO / NESTLE; Valor unitário: R\$ 29,00; Valor total: R\$ 62.698,00.	
Item 17 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e/ou tcm e/ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c/ ou s/ sabor.; UND: LITRO; QUANT: 1.559; MARCA/MODELO: ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TP C/IL NESTLE; Valor unitário: R\$ 37,00; Valor total: R\$ 57.683,00.	
Item 21 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou soro leite e/ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou frutose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c/ sabor.; UND: LITRO; QUANT: 1.700; MARCA/MODELO: NOVASOURCE GC SISTEMA FECHADO C/I LITRO / NESTLÉ; Valor unitário: R\$ 47,05; Valor total: R\$ 79.985,00.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 07 (cota), SESAU - 1.032.755 und.; UNCISAL - 110.102 und.; Item 15 (cota), SESAU - 2.162 und.; Item 17 (cota), SESAU - 1.559 und.; Item 21 (cota), SESAU - 1.668 und.; UNCISAL - 32 und.;	
Protocolo 993916	
Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2621, de 08 de agosto de 2025, páginas 71 e 72.	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 639/2025	
EXTRATO: Nº 1.134/2025 PROCESSO: nº 04105.0000000021/2024 ATA DE RP Nº 639/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.063/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 639/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 33969992. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000064/2024-000009. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 09.617.964/0001-58, representado pelo STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 92.700,98 (noventa e dois mil, setecentos reais e noventa e oito centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 08 de agosto de 2025, Fim: 08 de agosto de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000021/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 01 (Exclusivo), Descrição: Espiral encadernação, material: pvc -cloreto de polivinila, diâmetro: 14 mm, comprimento: 330 mm, quantidade folhas: 80 un; UND: UNIDADE; QUANT: 9.229; MARCA/MODELO: EJR / EJR; Valor unitário: R\$ 0,29; Valor total: R\$ 2.676,41.	
Item 03 (Exclusivo), Descrição: Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: diversas, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada; UND: UNIDADE; QUANT: 10.041; MARCA/MODELO: BRW / BRW; Valor unitário: R\$ 3,47; Valor total: R\$ 34.842,27.	
Item 21, Descrição: Pasta arquivo, material: papelão revestido de pvc, tipo: catálogo, largura: 350 mm, altura: 255 mm, lombada: 50 mm, cor: preta, prendedor interno: parafusos plásticos, características adicionais 1: visor plástico frontal e 50 porta-folhas plásticos; UND: UNIDADE; QUANT: 3.143; MARCA/MODELO: POLIBRAS /POLIBRAS; Valor unitário: R\$ 13,17; Valor total: R\$ 41.393,31.	
Item 22 (cota), Descrição: Pasta arquivo, material: papelão revestido de pvc, tipo: catálogo, largura: 350 mm, altura: 255 mm, lombada: 50 mm, cor: preta, prendedor interno: parafusos plásticos, características adicionais 1: visor plástico frontal e 50 porta-folhas plásticos; UND: UNIDADE; QUANT: 1.047; MARCA/MODELO: POLIBRAS /POLIBRAS; Valor unitário: R\$ 13,17; Valor total: R\$ 13.788,99.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 01 (Exclusivo), ADEAL - 100 und; GAB. CIVIL - 500 und; GOVERNANÇA - 1 und; ITERAL - 100 und; SEADES - 50 und; SECRIA - 2.000 und; SEDICS - 260 und; SEGOV - 30 und; SEPREV - 4.080 und; SERFI - 100 und; SESAU - 2.008 und.;	
Item 03 (Exclusivo), ADEAL - 60 und; EMATER - 225 und; FAPEAL - 40 und; GAB. CIVIL - 150 und; IDERAL - 30 und; PMAL - 1.294 und; SEADES - 60 und; SEAGRI - 120 und; SECRIA - 100 und; SECTI - 20 und; SECULT - 20 und; SEDICS - 8 und; SEFAZ - 200 und; SEPREV - 3.696 und; SERFI - 20 und; SERIS - 2.400 und; SETUR - 20 und; UNCISAL - 1.560 und; VICE GOV. - 18 und.;	

Item 21, GAB. CIVIL - 75 und; ITERAL - 225 und; SEADES - 8 und; SEAGRI - 375 und; SECRIA - 15 und; SECTI - 38 und; SECULT - 38 und; SEDICS - 26 und; SEPREV - 1.979 und; SERFI - 45 und; SETUR - 15 und; UNCISAL - 304 und.;

Item 22 (cota), GAB. CIVIL - 25 und; ITERAL - 75 und; SEADES - 2 und; SEAGRI - 125 und; SECRIA - 5 und; SECTI - 12 und; SECULT - 12 und; SEDICS - 9 und; SEPREV - 661 und; SERFI - 15 und; SETUR - 5 und; UNCISAL - 101 und.;

Protocolo 993917

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1020/2025

EXTRATO: Nº 1.135/2025

PROCESSO: 04105.0000000913/2024

ATA DE RP Nº 1020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.187/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)
INTENÇÃO DE RP 158/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1020/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33998510.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000193/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.177.467/0001-04, representado pelo Sr. ANTÔNIO GÓES FARIAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.729.471,30 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de agosto de 2025,

Fim: 07 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000913/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Protetor Travesseiro, Material: Napa, Comprimento: 70 CM, Largura: 47 CM, Cor: Azul Marinho, Características Adicionais: Com Zíper.; UND: UNIDADE; QUANT: 3.771; MARCA/MODELO: MARCA PRÓPRIA / NAPA; Valor unitário: R\$ 11,40; Valor total: R\$ 42.989,40.

Item 03, Descrição: Capa, material: 100% algodão, comprimento: 1,88 m, largura: 0,88 m, características adicionais: impermeável, cor: branca, altura: 30 cm, aplicação: colchão, tipo: solteiro.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.800; MARCA/MODELO: SÃO JOSÉ / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 33,25; Valor total: R\$ 59.850,00.

Item 04 (cota), Descrição: Capa, material: 100% algodão, comprimento: 1,88 m, largura: 0,88 m, características adicionais: impermeável, cor: branca, altura: 30 cm, aplicação: colchão, tipo: solteiro.; UND: UNIDADE; QUANT: 600; MARCA/MODELO: SÃO JOSÉ / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 33,25; Valor total: R\$ 19.950,00.

Item 07, Descrição: Fronha, material: 50% algodão e 50% poliéster, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca, características adicionais: com logomarca.; UND: UNIDADE; QUANT: 11.688; MARCA/MODELO: MARCA PRÓPRIA / MISTO; Valor unitário: R\$ 5,00; Valor total: R\$ 58.440,00.

Item 09, Descrição: Colcha cama, tipo: manta, material: piquet 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,90 x 0,90 m, cor: com cor, características adicionais: c/ forro; UND: UNIDADE; QUANT: 3.585; MARCA/MODELO: CRISTAL / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 11,91; Valor total: R\$ 42.697,35.

Item 10 (cota), Descrição: Colcha cama, tipo: manta, material: piquet 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,90 x 0,90 m, cor: com cor, características adicionais: c/ forro.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.195; MARCA/MODELO: CRISTAL / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 11,91; Valor total: R\$ 14.232,45.

Item 13, Descrição: Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 2,60 x 1,40 m, cor: com cor.; UND: UNIDADE; QUANT: 35.138; MARCA/MODELO: SÃO JOSÉ / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 18,00; Valor total: R\$ 632.484,00.

Item 14 (cota), Descrição: Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 2,60 x 1,40 m, cor: com cor.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.106; MARCA/MODELO: SÃO JOSÉ / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 18,00; Valor total: R\$ 37.908,00.

Item 15, Descrição: Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 2,60 x 1,40 m, cor: com cor; UND: UNIDADE; QUANT: 41.392; MARCA/MODELO: SÃO JOSÉ / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 16,15; Valor total: R\$ 668.480,80.

Item 19, Descrição: Capa, material: tecido, largura: 1,20 cm, características adicionais: duas faces, brim resistente, cor: bege, altura: 1,80 cm, aplicação: biombo.; UND: UNIDADE; QUANT: 3.702; MARCA/MODELO: MARCA PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 35,15; Valor total: R\$ 130.125,30.

Item 20 (cota), Descrição: Capa, material: tecido, largura: 1,20 cm, características adicionais: duas faces, brim resistente, cor: bege, altura: 1,80 cm, aplicação: biombo.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.234; MARCA/MODELO: MARCA PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 35,15; Valor total: R\$ 43.375,10.

Item 21, Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,40 x 0,80 m, cor: com cor, características adicionais: tecido felpudo; UND: UNIDADE; QUANT: 18.115; MARCA/MODELO: PEIXOTO GONÇAVES / BANHO; Valor unitário: R\$ 16,15; Valor total: R\$ 292.557,25.

Item 22 (cota), Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,40 x 0,80 m, cor: com cor, características adicionais: tecido felpudo.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.481; MARCA/MODELO: PEIXOTO GONÇALVES / BANHO; Valor unitário: R\$ 16,15; Valor total: R\$ 40.068,15.

Item 23, Descrição: Travesseiro, material: espuma poliuretano, revestimento: 100% polipropileno, comprimento: 60 cm, largura: 43 cm; UND: UNIDADE; QUANT: 3.648; MARCA/MODELO: ALTEN BURG / POLIURETANO; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 69.312,00.

Item 24 (cota), Descrição: Travesseiro, material: espuma poliuretano, revestimento: 100% polipropileno, comprimento: 60 cm, largura: 43 cm.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.216; MARCA/MODELO: ALTEN BURG / POLIURETANO; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 23.104,00.

Item 25, Descrição: Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas (c x l): 2,50 x 1,20 m, cor: branco, impressão: personalizada e resistente a lavagem industrial, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla.; UND: UNIDADE; QUANT: 19.068; MARCA/MODELO: SÃO JOSÉ / MISTO; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 362.292,00.

Item 27, Descrição: Capa, Material: Tecido Courvin, Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,79 M Aplicação: Colchão, Espessura: 10 CM.; UND: UNIDADE; QUANT: 3.362; MARCA/MODELO: MARCA PRÓPRIA / COUR VIN; Valor unitário: R\$ 42,75; Valor total: R\$ 143.725,50.

Item 28 (cota), Descrição: Capa, Material: Tecido Courvin, Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,79 M Aplicação: Colchão, Espessura: 10 CM.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.120; MARCA/MODELO: MARCA PRÓPRIA / COUR VIN; Valor unitário: R\$ 42,75; Valor total: R\$ 47.880,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PMAL - 08 und.; SEMUDH - 960 und.; SEPREV - 20 und.; SESAU - 2.366 und.; UNCISAL - 417 und.;

Item 03, SEMUDH - 720 und.; SEPREV - 218 und.; SESAU - 749 und.; UNCISAL - 113 und.;

Item 04 (cota), SEMUDH - 240 und.; SEPREV - 72 und.; SESAU - 251 und.; UNCISAL - 37 und.;

Item 07, SEMUDH - 720 und.; SESAU - 10.728 und.; UNCISAL - 240 und.;

Item 09, SEMUDH - 720 und.; SESAU - 2.115 und.; UNCISAL - 750 und.;

Item 10 (cota), SEMUDH - 240 und.; SESAU - 705 und.; UNCISAL - 250 und.;

Item 13, SEMUDH - 906 und.; SEPREV - 491 und.; SESAU - 31.665 und.; UNCISAL - 2.076 und.;

Item 14 (cota), SEMUDH - 54 und.; SEPREV - 29 und.; SESAU - 1.899 und.; UNCISAL - 124 und.;

Item 15, SEMUDH - 916 und.; SESAU - 32.731 und.; UNCISAL - 7.745 und.;

Item 19, SEMUDH - 720 und.; SESAU - 2.970 und.; UNCISAL - 12 und.;

Item 20 (cota), SEMUDH - 240 und.; SESAU - 990 und.; UNCISAL - 04 und.;

Item 21, SEMUDH - 844 und.; SEPREV - 440 und.; SESAU - 13.489 und.; UNCISAL - 3.342 und.;

Item 22 (cota), SEMUDH - 116 und.; SEPREV - 60 und.; SESAU - 1.847 und.; UNCISAL - 458 und.;

Item 23, PMAL - 06 und.; SEMUDH - 720 und.; SEPREV - 11 und.; SESAU - 2.727 und.; UNCISAL - 184 und.;

Item 24 (cota), PMAL - 02 und.; SEMUDH - 240 und.; SEPREV - 04 und.; SESAU - 909 und.; UNCISAL - 61 und.;

Item 25, SEMUDH - 849 und.; SESAU - 15.786 und.; UNCISAL - 2.433 und.;

Item 27, PMAL - 05 und.; SEMUDH - 720 und.; SESAU - 2.628 und.; UNCISAL - 09 und.;

Item 28 (cota), PMAL - 01 und.; SEMUDH - 240 und.; SESAU - 876 und.; UNCISAL - 03 und.;

Protocolo 994240

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.023/2025

EXTRATO: Nº 1.136/2025
PROCESSO: 04105.0000000913/2024
ATA DE RP Nº 1.023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.187/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)
INTENÇÃO DE RP 158/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.023/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33998458.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000193/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 54.540.753/0001-19, representado pelo Sr. PEDRO HENRIQUE BORGES RABELO GIRÃO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 168.189,00 (cento e sessenta e oito mil cento e oitenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de agosto de 2025,
Fim: 07 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000913/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,22 x 0,82 m, cor: com cor, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla; UND: UNIDADE; QUANT: 10.007; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 10,50; Valor total: R\$ 105.073,50.

Item 12 (Cota), Descrição: Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,22 x 0,82 m, cor: com cor, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla; UND: UNIDADE; QUANT: 2.865; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 10,50; Valor total: R\$ 30.082,50.

Item 16 (Cota), Descrição: Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 2,60 x 1,40 m, cor: com cor.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.002; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 16,50; Valor total: R\$ 33.033,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SEMUDH - 746 und.; SESAU - 7.706 und.; UNCISAL - 1.555 und.;

Item 12 (cota), SEMUDH - 214 und.; SESAU - 2.206 und.; UNCISAL - 445 und.;

Item 16 (cota), SEMUDH - 44 und.; SESAU - 1.583 und.; UNCISAL - 375 und.;

Protocolo 994242

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 920/2025

EXTRATO: Nº 1.137/2025
PROCESSO: 04105.0000002316/2024
ATA DE RP Nº 920/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICO - IRP 290/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 920/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33994311.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000056/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a KJR COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.722.978/0001-07, representado pelo Sr. KLEINER JATOBÁ DE MELO COSTA JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 753.681,00 (setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de agosto de 2025,
Fim: 11 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002316/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Saco, material: rafia. Cor: branca. Altura: 90 cm. Largura: 65 cm.; UND: PACOTE 100 UN; QUANT: 88; MARCA/MODELO: ULTRAPLAST / ULTRAPLAST; Valor unitário: R\$ 221,11; Valor total: R\$ 19.457,68.

Item 03, Descrição: Lixeira. Material: polietileno. Capacidade: 50 L. Tipo: tampa basculante. Cor: azul. Características adicionais: quadrada. Aplicação:

coleta seletiva de lixo; UND: UNIDADE; QUANT: 174; MARCA/MODELO: PASTITALIA / PASTITALIA; Valor unitário: R\$ 63,65; Valor total: R\$ 11.075,10.

Item 04, Descrição: Lixeira, material: polietileno. Capacidade: 50 L. Tipo: tampa basculante. Cor: vermelha. Características adicionais: quadrada. Aplicação: coleta seletiva de lixo.; UND: UNIDADE; QUANT: 170; MARCA/MODELO: PASTITALIA / PASTITALIA; Valor unitário: R\$ 61,75; Valor total: R\$ 10.497,50.

Item 05, Descrição: Lixeira, material: polietileno. Capacidade: 50 L. Tipo: tampa basculante. Cor: verde. Características adicionais: quadrada. Aplicação: coleta seletiva de lixo; UND: UNIDADE; QUANT: 170; MARCA/MODELO: PASTITALIA / PASTITALIA; Valor unitário: R\$ 60,23; Valor total: R\$ 10.239,10.

Item 06, Descrição: Lixeira, material: polietileno. Capacidade: 50L. Tipo: tampa basculante, cor: amarela, características adicionais: quadrada, aplicação: coleta seletiva de lixo; UND: UNIDADE; QUANT: 170; MARCA/MODELO: PASTITALIA / PASTITALIA; Valor unitário: R\$ 69,35; Valor total: R\$ 11.789,50.

Item 09, Descrição: Saco, material: polietileno. Cor: incolor. Características adicionais: liso, atóxico, inodoro, fechamento tipo zip lock. Altura: 280 mm. Largura: 200 mm. Espessura: 0,1 micra; UND: PACOTE 100 UNIDADES; QUANT: 70; MARCA/MODELO: NZB EMBALAGEM / NZB EMBALAGEM; Valor unitário: R\$ 34,29; Valor total: R\$ 2.400,30.

Item 12, Descrição: Balde Material: Plástico. Material Alça: Arame Galvanizado. Capacidade: 10 L. Cor: Preta. Características Adicionais: Reforço fundo e borda.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.232; MARCA/MODELO: PLASTITALIA / PLASTITALIA; Valor unitário: R\$ 7,00; Valor total: R\$ 8.624,00.

Item 18, Descrição: Papel Higiênico, Material: Celulose virgem. Comprimento: 300 M. Largura: 10cm. Quantidade Folhas: Simples. Cor: Branca. Características Adicionais: Não Aplicável.; UND: FARDO COM 8 UNIDADES; QUANT: 24.717; MARCA/MODELO: GOPAPER / GOPAPER; Valor unitário: R\$ 24,86; Valor total: R\$ 614.464,62.

Item 19 (cota), Descrição: Papel Higiênico, Material: Celulose virgem. Comprimento: 300 M. Largura: 10cm. Quantidade Folhas: Simples. Cor: Branca. Características Adicionais: Não Aplicável.; UND: FARDO COM 8 UNIDADES; QUANT: 2.620; MARCA/MODELO: GOPAPER / GOPAPER; Valor unitário: R\$ 24,86; Valor total: R\$ 65.133,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, CBM - 05 und; SEINFRA - 20 und; SEPREV - 13 und; SERFI - 50 und;

Item 03, CBM - 20 und; CEDEC - 04 und; PM - 110 und; SEAGRI - 02 und; SECRIA - 02 und; SEDICS - 02 und; SEINFRA - 10 und; SEPREV - 23 und; SERFI - 01 und.;

Item 04, CBM - 20 und; PM - 110 und; SEAGRI - 02 und; SECRIA - 02 und; SEDICS - 02 und; SEINFRA - 10 und; SEPREV - 23 und; SERFI - 01 und.;

Item 05, CBM - 20 und; PM - 110 und; SEAGRI - 02 und; SECRIA - 02 und; SEDICS - 02 und; SEINFRA - 10 und; SEPREV - 23 und; SERFI - 01 und.;

Item 06, CBM - 20 und; PM - 110 und; SEAGRI - 02 und; SECRIA - 02 und; SEDICS - 02 und; SEINFRA - 10 und; SEPREV - 23 und; SERFI - 01 und.;

Item 09, CBM - 10 und.; SEINFRA - 10 und.; SERFI - 50 und.;

Item 12, ADEAL - 17 und; CBM - 64 und; CEDEC - 04 und; EMATER - 10 und; PC - 200 und; PM - 550 und; POAL - 09 und; SEAGRI - 30 und; SEDICS - 48 und; SEINFRA - 10 und; SEPREV - 125 und; SERFI - 10 und; SSP - 67 und; UNEAL - 88 und;

Item 18, ADEAL - 58 und; CBM - 678 und; CEDEC - 36 und; EMATER - 19 und; PC - 90 und; PM - 2.387 und; POAL - 712 und; PROCON - 425 und; SEAGRI - 109 und; SECDEF - 22 und; SEDICS - 90 und; SEINFRA - 45 und; SEPREV - 1.899 und; SERFI - 45 und; SESAU - 12.419 und; SSP - 2.414 und; UNCISAL - 3.052 und; UNEAL - 217 und;

Item 19, ADEAL - 06 und; CBM - 72 und; CEDEC - 04 und; EMATER - 02 und; PC - 10 und; PM - 253 und; POAL - 75 und; PROCON - 45 und; SEAGRI - 11 und; SECDEF - 02 und; SEDICS - 10 und; SEINFRA - 05 und; SEPREV - 201 und; SERFI - 05 und; SESAU - 1.317 und; SSP - 256 und; UNCISAL - 323 und; UNEAL - 23 und;

Protocolo 994244

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 921/2025

EXTRATO: Nº 1.138/2025

PROCESSO: 04105.0000002316/2024

ATA DE RP Nº 921/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICO - IRP 290/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 921/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33994586.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000056/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a KIOLA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 10.887.669/0001-09, representado pela Sra. MARIA BETÂNIA SANTANA MACHADO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 28.786,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de agosto de 2025,

Fim: 11 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002316/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Detergente, composição: álcool graxo etoxilado, propoxilado, alminoetanol. Aplicação: removedor de cera em piso. Características adicionais: acabamento acrílico, brilho, incolor. Aspecto físico: líquido; UND: EMBALAGEM 5 LITROS: 778; MARCA/MODELO: KIOLA / KIOLA; Valor unitário: R\$ 37,00; Valor total: R\$ 28.786,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, CBM - 64 und; CEDEC - 04 und, SEINFRA - 100 und; SEPREV - 288 und; SERFI - 50 und; SSP - 80 und; UNEAL - 192 und;

Protocolo 994246

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001954/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.262/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.262/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, para os itens: 01, 04 e 05 pelo valor total R\$ 65.092,08 (Sessenta e cinco mil noventa e dois reais e oito centavos); Valor Global da Licitação: R\$ 65.092,08 (Sessenta e cinco mil noventa e dois reais e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 993919

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-099-2025- AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO)
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001233/2025

b) DFD-IRP-0100-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 02
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001234/2025

c) DFD-IRP-0101-2025- AQUISIÇÃO DE EPI (PROTEÇÃO DE PÉS E MEMBROS INFERIORES)
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001235/2025

d) Prazo de encaminhamento até: 21/08/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 994107

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2025
Processo Administrativo nº E:04105.0000001059/2025

Tendo em vista a solicitação realizada pela MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.738.593/0001-04, para cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 253/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 02 - INTENÇÃO RP 240/2024, assinada em 02 de abril de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2025 (Doc. SEI nº 33403375).

Considerando o Relatório AMGESP ASSEAC (Doc. SEI nº 33869975), que opinou pela possibilidade jurídica de cancelamento da referida ata de registro de preços, diante da impossibilidade de emissão da Certidão Negativa de Débitos Federais (CND), documento necessário para comprovação da manutenção da regularidade fiscal, restando evidenciado que a permanência do registro se mostra prejudicial ao interesse público, bem como destacou que, em razão do descumprimento das exigências contidas na ata, recomenda-se a instauração de processo administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pela empresa.

Considerando que conforme previsto na cláusula 9.4 da ata, o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovado e justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou;
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

Considerando, ainda, as disposições contidas no art. 29, inciso I do Decreto nº 95.019/2023, declaro CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.235/2024, oriunda do Processo Administrativo Licitatório nº 04105.0000001646/2024.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 994247

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000074/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.052/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.052/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - DFD 019/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.705.145/0001-54, para os itens: 01 e 02 pelo valor total R\$ 91.709,28 (noventa e um mil setecentos e nove reais e vinte e oito centavos); Valor Global da Licitação: R\$ 91.709,28 (noventa e um mil setecentos e nove reais e vinte e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 994248

No dia 08 de agosto de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1614/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1228/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1229/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1231/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1232/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1230/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1238/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1237/2025	Consumo alto de água;
AMGESP	Proc.Nº4105.1214/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1222/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1223/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1216/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1217/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1224/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1225/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1218/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1219/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1226/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1220/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1221/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1227/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1869/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.675/2024	Aquisição de fios de sutura;
AMGESP	Proc.Nº4105.804/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.766/2023	Processo administrativo de responsabilidade;
AMGESP	Proc.Nº4105.933/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;

AMGESP	Proc.Nº4105.1415/2024	Aquisição de equipamentos de musculação;
CBMAL	Proc.Nº1203.7741/2025	Aquisição de peças e acessórios;
CBMAL	Proc.Nº1203.11225/2024	Contratação de serviços;
CGE	Proc.Nº1104.882/2025	Solicitação de troca de aparelhos celulares;
DPE	Proc.Nº12070.1711/2025	Solicitação de aparelhos celulares;
PMAL	Proc.Nº1206.48108/2025	Assinatura de termo de responsabilidade;
PMAL	Proc.Nº1206.24572/2024	Aquisição de eletrodomésticos;
PMAL	Proc.Nº1206.8201/2024	Contratação de pessoa jurídica;
PMAL	Proc.Nº1206.36873/2025	Assinatura de termo digital;
PMAL	Proc.Nº1206.48132/2025	Assinatura de termo digital;
POLCAL	Proc.Nº2102.103/2025	Aquisição de material hospitalar;
POLCAL	Proc.Nº2102.2972/2025	Solicitação de aparelho;
PROCON	Proc.Nº54057.593/2024	Aquisição de material de limpeza;
SEADES	Proc.Nº13020.1277/2025	Requisição de aparelhos celulares;
SEAGRI	Proc.Nº1400.2021/2025	Encaminhamento de comprovantes de pagamento;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1344/2025	Autorização para uso de linha móvel corporativa;
SECDEF	Proc.Nº24038.1833/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDICS	Proc.Nº2900.587/2025	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.Nº1800.27345/2025	Solicitação de pagamento;
SEFAZ	Proc.Nº1500.15410/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEGOV	Proc.Nº37001.746/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEGOV	Proc.Nº37001.745/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.29274/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.6237/2025	Verificação de existência de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.37688/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.4414/2024	Aquisição de equipamentos médicos.
SESAU	Proc.Nº2000.9867/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
SETUR	Proc.Nº29032.746/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.760/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12626/2025	Solicitação de transferência de linhas telefônicas;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 994254

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 467, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, que institui a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás;

CONSIDERANDO o art. 6º do referido Decreto, que determina a criação de Comissão Interna Lilás nos órgãos e entidades da administração pública estadual;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº E:4/2025/GOVERNANÇA, de 07 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, que orienta sobre a adesão à Política Alagoas Lilás; e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Alagoas Lilás no âmbito desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interna Lilás da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Interna Lilás da ARSAL, sem prejuízo de suas funções, as colaboradoras infra:

a) Camila dos Anjos Falcão - matrícula n.º 714;

b) Joane Marcelle de Oliveira e Silva - matrícula n.º 179; e

c) Maria Josielma Lima Falcão - matrícula n.º 702.

Parágrafo Único. As atividades da Comissão Interna Lilás são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Compete à Comissão Interna Lilás:

I - assegurar a transversalidade das ações da Política Alagoas Lilás no âmbito da ARSAL;

II - articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos na Política;

III - elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da Agência;

IV - promover ações de sensibilização e conscientização junto aos servidores;

V - contribuir para a implementação das diretrizes estabelecidas pela Política Alagoas Lilás; e

VI - manter interlocução permanente com a Secretaria de Estado da Mulher - SEMU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 8 de agosto de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 994131

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000000151/2025

CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: José Herculino Barros Barbosa Transportes ME - CNPJ nº 35.658.972/0001-52

OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.00000000151/2025

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2025

Maceió/AL, 8 de agosto de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 994053

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000002498/2025

CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: Luciano Pessoa da Silva ME - CNPJ nº 19.448.577/0001-99

OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.00000002498/2025

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2025

Maceió/AL, 8 de agosto de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 994093

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000006478/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026; Por força deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 8,12%, referente ao IGP-DI acumulado no período de Julho/2021 a Junho/2025, passando o valor do mensal do Contrato nº 38/2023 de R\$ 8.431,20 (oito mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos) para R\$ 9.264,24 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e o valor anual de R\$ 101.174,40 (cento e um mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 111.170,88 (cento e onze mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2025.

Data da Autorização: 22 de julho de 2025.

Protocolo 993872

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000005718/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026.; Por força deste instrumento, fica mantido o valor global para o Lote 01 em R\$ 1.189.999,80 (um milhão, cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e o valor global para o Lote 02 em R\$ 2.000.074,54 (dois milhões, setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2025.
Data da Autorização: 04 de junho de 2025.

Protocolo 993873

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000007930/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL - EIRELI.
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026; Por força deste instrumento ficará mantido o valor global de R\$ 5.407.284,40 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 06 de agosto de 2025.
Data da Autorização: 24 de julho de 2025.

Protocolo 993874

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº1484/2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 039089872-54, pertencente ao condutor PAULO ROGERIO GOMES , CPF: 872.xxx.xxx-15, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000014005/2025.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de agosto de 2025.
Alexandre Lages Cavalcante
Diretor-Presidente em exercício
(Portaria Detran/AL nº 1470/2025, de 06.08.2025)

Protocolo 994163

PORTARIA/DETRAN Nº1485/2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 024973505-09, pertencente a condutora MARIA DE FATIMA DE MELO CAVALCANTI , CPF: 244.xxx.xxx-68, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000011695/2025.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de agosto de 2025.
Alexandre Lages Cavalcante
Diretor-Presidente em exercício
(Portaria Detran/AL nº 1470/2025, de 06.08.2025)

Protocolo 994164

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: 2º Termo aditivo ao contrato Amgesp Nº 47/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de portaria para a DITEAL. Processo: 56020.0000000189/2025. Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência contratual por mais 12(doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado (11/08/2025). Partes: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas e a RAPS SERVIÇOS LTDA. Vigência: Os serviços serão prestados continuamente e terão início em 11/08/2025, com conclusão em 11/08/2026. Dotação orçamentária: UG 510520, exercício de 2025, Fonte 500, Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001, Elemento de Despesa: 339039/79 PI: 000001.

Maceió, 08 de agosto de 2025.

Sandra do Carmo Menezes.
Diretora Presidente da DITEAL.
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 993887

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 013.2025

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1076620

Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projeto executivo de ampliação da Rede de Distribuição de Gás Natural para implantação de dutos de distribuição em PEAD, visando a expansão das redes locais de gasodutos em Batalha e Francês.
Valor Orçado: R\$ 576.908,48.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 03/09/25, até às 10h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 03/09/25, a partir das 10h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 11 de agosto de 2025.
Comissão Julgadora

Protocolo 994226

Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

AVISO DE COTAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, representada neste ato pela Assessoria Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E: E:44080.0000000574/2024, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cotacao.ideral@gmail.com, ou presencialmente no endereço: Avenida José Manhães, nº 750, bairro Santos Dumont, Maceió/AL, no horário das 08h às 14h. Contatos: (82) 3315-8462 / 98833-8529.

Maceió, 08 de agosto de 2025

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 994166

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 08 de agosto de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005079/2025	Libania Maria Melo da Costa

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 993931

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 08 de agosto de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004676/2025	Cícero Dos Santos
E:04799.0000004651/2025	Maria Sueli Cardozo Silva Lessa
E:04799.0000005357/2025	Olavo de Mello Gonçalves
E:04799.0000004600/2025	Inaldo Pita Gusmão
E:04799.0000005334/2025	Maria Lucidalva Santos de Novaes Barbosa
E:04799.0000005390/2025	Jorge Vasconcellos de Oliveira
E:04799.0000005388/2025	João Costa Junior
E:04799.0000005377/2025	Audénice Barboza Lins Silva
E:04799.0000004797/2025	Rosa Maria Rodrigues de Amorim Silva
E:04799.0000005449/2025	Nilton Urbano Pinto
E:04799.0000005605/2025	José Deraldo Lisboa Correia
E:04799.0000005574/2025	Maria Vitória Leite de Albuquerque

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 994095

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR 015/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000005752/2025.

Maceió/AL, em 08 de agosto de 2025

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 994096

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 08 de agosto de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:41010.0000007367/2024

Interessado(a): Cleveraldo Fernandes da Silva

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 994102

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pedido, em 08 de agosto de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004400/2025

Interessado(a): DAYSE VELOSO LORDSLEEM

Assunto: Retificação de laudo pericial para fins de isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 994103

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCON/ AL Nº 90.0004/2025
Processo: E:54057.0000000477/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON/AL, no uso dos poderes que lhe foram conferidos, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica que será realizada contratação direta para aquisição de resmas de papel A4.

Data da sessão: 26/08/2025

Link: <https://compras.gov.br/>

Horário da fase de lances: 9h às 15h (horário de Brasília)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 994040

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC Nº. 066/2025

O Diretor Presidente Interino do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.313/2002 e no que consta no processo administrativo nº E:41506.0000000356/2025;

CONSIDERANDO o que Governador do Estado de Alagoas lançou em 31 de julho de 2025, a Política Alagoas Lilás, regulamentada pelo Decreto nº 103.602, de 1º de agosto de 2025 e que a iniciativa contempla ações permanentes de enfrentamento à violência, apoio jurídico e psicológico, acesso ao trabalho, educação e conscientização, com o objetivo de fortalecer a rede de cuidado e garantir os direitos das mulheres em todo o Estado;

CONSIDERANDO a adesão do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas à Política Estadual Alagoas Lilás.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Interna Lilás.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da comissão de credenciamento e seleção da parceria os seguintes servidores públicos estaduais, sendo presidida pelo primeiro:

a) TEREZA CRISTINA OLEGÁRIO DE SOUZA GALVÃO, Mat. 445-6, Cargo: Programadora;

b) VIVIANE CHAVES DE ALBUQUERQUE, Mat. 066-3, Cargo: Assessora de Comunicação;

c) IVY KAROLLY COSTA DE ASSIS MARTINS, Mat. 065-5, Cargo: Assessora de Governança e Transparência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, em

Maceió/AL, 8 de agosto de 2025

Adolfo Henrique Bernardes de Castro
Mat. 58-2
Diretor Presidente Interino

Protocolo 993972



Diário Oficial



Maceió - Segunda-feira
11 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2622

Eventos Funcionais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV N°. 127/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000465/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO MOISES DO NASCIMENTO FILHO

Cargo: ASSESSOR DE ACAA SOCIAL - nível ASSI

CPF: 903.233.274-00

RG:002003001089115 SSP AL

Matrícula: 148

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Gestão Interna ao município de Arapiraca, para do evento “ Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano”, a ser realizado no Auditório da UNEAL - Campus Arapiraca, no dia 08 de agosto de do ano corrente..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 994041

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 379/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008063/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a servidora CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS, portadora do CPF n.º 065.367.814-22, matrícula n° 147-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 12/08/2025 a 26/08/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 994147

Portaria/PGE N° 380/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008009/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HUMBERTO AFONSO DE MELO NETTO, portador do CPF n.º 056.548.364-12, matrícula n° 168-6, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/09/2025 a 01/10/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 994148

Portaria/PGE N° 381/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008009/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HUMBERTO AFONSO DE MELO NETTO, portador do CPF n.º 056.548.364-12, matrícula n° 168-6, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/01/2026 a 24/01/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 994149

Portaria/PGE N° 382/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008241/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora IARA MALTA FERREIRA MENEZES DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 034.485.024-21, matrícula n° 149-0, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/09/2025 a 21/10/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 994152

Portaria/PGE N° 383/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008197/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, ao servidor GUILHERME FALCÃO LOPES, portador do CPF n.º 054.992.824-39, matrícula n° 14.148-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/09/2025 a 03/10/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 994153

Portaria/PGE N° 384/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008179/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2024, ao servidor DELANO SOBRAL ROLIM, portador do CPF n.º 707.035.743-53, matrícula n° 83.431-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 994154

Portaria/PGE N° 385/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008248/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, a servidora ALANA MARTINS LIMA MOTA, portadora do CPF n.º 602.624.723-84, matrícula n.º 129-5, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 08 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 994155

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 08.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000007380/2023 INTERESSADO MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA FRANÇA (516.866.604-30) ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 33909708/2025 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV 29264900/2024 (29264900), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desavervação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (21812920), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Aparecida Gomes de Oliveira França, inscrito no CPF n.º 516.866.604-30, com matrícula n.º 42921-0, inativo(a) no cargo de Professor (21931658), referente ao período do seguinte ao preenchimento dos requisitos da hipótese de aposentadoria adotada (19/08/2015) até a véspera da publicação do ato de aposentação (28/11/2018) de acordo com o despacho do Alagoas Previdência 22496422 e SICAP 22495693. 2. Requisita-se intime servidor(a) estadual competente do Alagoas previdência para que retifique ou ratifique o período total a ser desavervado, visto aparente equívoco na soma dos períodos excedentes do SICAP (22495693) no DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA N° 2052/2023 (22496422). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para as providências ulteriores.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 08.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000021956/2023 INTERESSADO VINICIUS FERNANDO DA SILVA, CPF: 097.957.734-96 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURIDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33901152/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE n.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33877733/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, nos termos dos arts. 41[2] e 182[3], da Lei Estadual n.º 5.247/91. 2. Contudo, condiciono que seja feita a juntada de certidão, informando se o(a) requerente foi ou não, beneficiado(a) com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiado(a), certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual n.º 5.247/1991. 3. Alerto que, no caso dos autos, tendo optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SEDUC.

PROCESSO E:41010.0000019460/2024 INTERESSADO EVELYNE MASTRIANNI LIMA FURTADO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURIDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33896495/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33833746/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31710490), qual seja, 14 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para

homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000010816/2025 INTERESSADO Kelly Cristina Lira de Andrade ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURIDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33893979/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o parecer PGE PASUBGER 33726254/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE, matrícula: 2701, Professora Adjunta, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, II, “c”, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV - Professor Titular, devem ser computados a partir do dia 27/05/2025, data do requerimento administrativo (32455887), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000013326/2025 INTERESSADO Josefina da Silva Santos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURIDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33890418/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33885789/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), JOSEFINA DA SILVA SANTOS, matrícula: 3201-8, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, II, “c”, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV - Professor Titular, devem ser computados a partir do dia 30/06/2025, data do requerimento administrativo (33106411), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000013339/2025 INTERESSADO Alex Melo da Silva ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURIDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33878326/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33779884/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Alex Melo da Silva, matrícula n° 2890-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto da UNCISAL, com lotação no Centro de Tecnologia Docentes/Técnicos - UNCISAL CTEC DOCENTE/TÉCNICO, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, II, da Lei n° 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível IV, devem ser computados a partir do dia 30/06/2025, data do requerimento administrativo (33108255), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000009847/2025 INTERESSADO RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURIDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33878242/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33646350/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Rodrigo Andrade Teixeira, matrícula n° 3049-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto da UNCISAL, com lotação no Centro de Ciências Integradoras (Docentes/Técnicos) - UNCISAL CCI DOCENTES/TÉCNICOS, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, II, da Lei n° 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível IV, devem ser computados a partir do dia 9/5/2025, data do requerimento administrativo (32118398), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000008825/2025 INTERESSADO Hosana Lyra Santos Alves De Oliveira ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURIDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33877976/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33805612/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação na Maternidade Escola Santa Mônica, matrícula 2974-2, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, da Lei n° 8.638 de 2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, devem ser computados a partir do dia 25/4/2025, data do requerimento administrativo (31859836), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO 04101.00000151/2017 INTERESSADO Bergson Jorge Pereira Seixas ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33877839/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33874348/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33817592), qual seja, 4 de agosto de 2025, condicionado à complementação proposta no item "5" do despacho em análise. 2. Ressalto que os laudos anteriores não podem ser considerados para data inicial, pois nem mesmo as conclusões se suportam. 3. Ademais conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 4. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 5. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000028274/2024 INTERESSADO Suely Calheiros Beltrao ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33877415/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33779076/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32172465), qual seja, 13 de maio de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000024168/2022 INTERESSADO RAFAELLA MARIA DE ARAUJO DO NASCIMENTO - 058.759.965-01 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33877213/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33747742/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32992368), qual seja, 23 de junho de 2025. 2. Registro que como Laudo Insalubridade (32992368) foi realizado por novo engenheiro, não é possível se compreender como complemento ao Laudo 15488578. 3. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000016426/2024 INTERESSADO Maria Geane De Melo Vieira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33877131/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33725911/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31869570), qual seja, 25 de abril de 2025. 2. Ressalto

que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013482/2024 INTERESSADO MARIA BETANIA AMORIM DO NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33877034/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33677689/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31594620), qual seja, 8 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04104.0000002599/2025 INTERESSADO GLADYSON STÉLIO BRITO PEREIRA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 33828249/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBGER 33716206/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), GLADYSON STÉLIO BRITO PEREIRA, Matrícula: 299-2, Professor da Universidade Estadual de Alagoas, visto que restaram cumpridos os critérios pré-estabelecidos no Art. 23, inciso I, alíneas a e b da Lei Estadual n.º 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 14/07/2025, data do requerimento administrativo, ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000011447/2025 INTERESSADO ASSUNTO ROSANE SOARES OLIVEIRA DE ARAÚJO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33909688/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33901399/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ROSANE SOARES OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Farmacêutico, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Setor de Farmácia do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho, matrícula 4233-1, solicitando progressão funcional para o nível II, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, da Lei nº 8.638 de 2022. 2. Corrijo somente que o Despacho em análise conclui pela possibilidade de progressão para o nível III, contudo, trata-se de mero erro material em que deveria ter dito nível II. 3. Os efeitos financeiros da progressão para nível II, devem ser computados a partir do dia 03/06/2025, data do requerimento administrativo (32608438), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.
ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 994158

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7881/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000042019/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Nº. 15310/ 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de outubro de 2024, que ConcedeU férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 para a servidora MARIA DE FATIMA SILVA, portadora do CPF n.º 445.491.304-82, matrícula n.º 52137, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994046

* PORTARIA/SEDUC Nº 7891/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032668/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 7316/ 2025, 28 de julho de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025 à servidora NAIR SILVA LIRA BATISTA, portadora do CPF:215.840.794-87, matrícula nº 78474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025

LEIA-SE:

Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025

*Replicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994047

* PORTARIA/SEDUC Nº 7892/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032668/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 7317/ 2025, 28 de julho de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025 à servidora NAIR SILVA LIRA BATISTA, portadora do CPF:215.840.794-87, matrícula nº 78474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025

LEIA-SE:

Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 03/11/2025 até 22/11/2025

*Replicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994059

PORTARIA/SEDUC Nº 8.176/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52 Considerando a PORTARIA SEDUC E:01800.0000031798/2025 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
12ª	NIDIANE DA SILVA PEREIRA LIMA	034.053.024-39	ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG	20 (vinte)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994134

PORTARIA /SEDUC Nº. 7889/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA DE MELO FREITAS, portadora do CPF n.º 013.710.304-21, matrícula nº 9866033, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994048

PORTARIA /SEDUC Nº. 7890/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051795/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CARLOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF n.º 494.104.404-59, matrícula nº 62227, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994049

PORTARIA /SEDUC Nº. 7888/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE BENEDITO DA SILVA, portador do CPF n.º 644.722.134-00, matrícula nº 824051, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994050

PORTARIA /SEDUC Nº. 7887/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAURICERES BORBA FERREIRA, portadora do CPF n.º 724.165.484-68, matrícula nº 9865114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994051

PORTARIA /SEDUC Nº. 7886/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE ISMAR TIMOTEO DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.791.654-96, matrícula nº 9866588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994052

PORTARIA /SEDUC Nº. 7884/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NICELIA COSTA CARDOSO, portadora do CPF n.º 725.421.524-20, matrícula nº 86739, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEDIDO - PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2025 até 02/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994054

PORTARIA /SEDUC Nº. 7885/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE ISMAR TIMOTEO DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.791.654-96, matrícula nº 9866588, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994055

PORTARIA /SEDUC Nº. 7883/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ULISSES ACACIO JERONIMO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 903.161.184-00, matrícula nº 83592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994057

PORTARIA /SEDUC Nº. 7882/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINY STHEFANY FERNANDES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 111.608.714-69, matrícula nº 28238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994058

PORTARIA /SEDUC Nº. 7898/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000034407/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CECILIA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA, portador do CPF n.º 521.054.744-20, matrícula nº 66, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/07/2025 até 26/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994133

PORTARIA /SEDUC Nº. 7897/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO HUGO DA COSTA FERREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 008.231.614-71, matrícula nº 80854, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994135

PORTARIA /SEDUC Nº. 7894/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033726/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYSA BARROS DINIZ, portadora do CPF n.º 075.603.504-02, matrícula nº 32307, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994136

PORTARIA /SEDUC Nº. 7896/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO HUGO DA COSTA FERREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 008.231.614-71, matrícula nº 80854, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994137

PORTARIA /SEDUC Nº. 7895/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SILVIO RIBEIRO DAMASCENO, portador do CPF n.º 777.579.634-00, matrícula nº 9865856, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994138

PORTARIA /SEDUC Nº. 7893/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051795/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PATRICIO CORREA FEITOZA, portador do CPF n.º 024.222.024-03, matrícula nº 83290, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994139

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1504/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1292/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de julho de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para a servidora VICTORIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA GOUVEIA, portadora do CPF n.º122.430.574-41, matrícula n.º 3804, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS INSTITUCIO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993935

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1513/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036487/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 371,87

PERÍODO: 11/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de reunião presencial com os secretários titulares do Grupo de Coordenação Estratégica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993932

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1512/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036415/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 315,72

PERÍODO: 11/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de reunião presencial com os secretários titulares do Grupo de Coordenação Estratégica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993934

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1465/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CRISTIANO NUNES DE CASTRO, portador do CPF n.º 634.778.401-78, matrícula nº 167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993936

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1464/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CRISTIANO NUNES DE CASTRO, portador do CPF n.º 634.778.401-78, matrícula nº 167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/01/2025 até 17/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993937

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1463/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA, portador do CPF n.º 453.516.514-91, matrícula nº 60206, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/07/2025 até 11/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993938

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1425/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EUGENIO DE BARROS FILHO, portador do CPF n.º 208.851.994-72, matrícula nº 30697, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993939

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1461/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WESLEY SERBIM UMBELINO, portador do CPF n.º 735.834.304-25, matrícula nº 600306, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993941

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1462/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YKARO OLIVEIRA MARIANO, portador do CPF n.º 103.228.304-19, matrícula nº 298, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE RECUPER. CRED. TRIBUTARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993942

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1460/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TARCIO RODRIGUES BEZERRA, portador do CPF n.º 490.992.644-53, matrícula nº 19449, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993943

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1458/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRYELE MORAIS DA SILVA, portadora do CPF n.º 104.114.734-17, matrícula nº 313, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE À SEGURANCA, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/07/2025 até 24/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993944

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1459/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILMARA ELYSE SILVA DE MELO, portadora do CPF n.º 126.650.724-83, matrícula nº 751, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993945

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1457/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SANDRINO RAMOS PEREIRA, portador do CPF n.º 693.866.765-91, matrícula nº 5797, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993946

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1456/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUI AUTO TEOFILO, portador do CPF n.º 209.092.414-49, matrícula nº 23613, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993947

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1455/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROMULO LUCENA MARTINS ALVES, portador do CPF n.º 321.022.404-87, matrícula nº 23442, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993948

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1454/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO SILVA VASCONCELLOS, portador do CPF n.º 440.206.784-72, matrícula nº 24701, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993949

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1453/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE, portador do CPF n.º 923.076.804-97, matrícula nº 1863525, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993950

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1452/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora QUITERIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 108.945.764-29, matrícula nº 721, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/07/2025 até 04/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993951

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1451/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 022.840.511-46, matrícula n.º 201, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/07/2025 até 13/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993952

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1450/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ALBERTO MACEDO PINTO, portador do CPF n.º 886.683.987-68, matrícula n.º 81877, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993953

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1449/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OZIAS JOSE DE ALENCAR, portador do CPF n.º 845.545.414-87, matrícula n.º 82050, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GER DE FISCALIZACAO DE OPERA EM TRANSITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993954

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1448/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OTONI LIMA BEZERRA, portador do CPF n.º 532.477.283-68, matrícula n.º 1863521, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993955

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1447/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NATALIA DE OLIVINDO SOUZA, portadora do CPF n.º 056.944.633-31, matrícula n.º 144, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA ESPECIAL DO TESOU, lotada na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993956

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1445/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, portador do CPF n.º 755.012.793-04, matrícula n.º 81894, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CORREGEDORIA GERAL FAZENDARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/07/2025 até 18/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993957

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1446/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURO ASSIS XAVIER, portador do CPF n.º 529.587.444-34, matrícula n.º 81974, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993958

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1444/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO CESAR LISBOA LIMA, portador do CPF n.º 209.729.894-04, matrícula n.º 13828, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993959

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1443/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 383.056.404-00, matrícula n.º 5301, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993960

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1442/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA FARIAS AZEVEDO, portadora do CPF n.º 228.090.404-78, matrícula n.º 23250, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993961

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1441/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS VIRGENS GRACINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 355.356.364-87, matrícula n.º 38283, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993962

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1440/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA AMORIM SANTOS, portadora do CPF n.º 444.905.184-04, matrícula n.º 38216, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/07/2025 até 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993963

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1439/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, portador do CPF n.º 009.547.041-77, matrícula n.º 189, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993964

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1438/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCOS SERGIO DA SILVA F NETO, portador do CPF n.º 565.089.804-91, matrícula n.º 1863590, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993965

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1437/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 347.077.784-53, matrícula n.º 59508, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/07/2025 até 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993966

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1436/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ HENRIQUE VASSALO DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 075.716.354-89, matrícula n.º 274, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993967

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1435/ 1435

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO, portador do CPF n.º 095.334.785-00, matrícula n.º 28637, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993968

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1434/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUCAS DANIEL SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 102.093.744-03, matrícula n.º 702, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE DESENV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/07/2025 até 18/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993969

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1433/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LORENA AMORIM MACHADO, portadora do CPF n.º 127.237.994-92, matrícula n.º 678, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO, FINANCAS, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993970

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1432/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LEONARDO FERRO DE ALENCAR MAGALHAES TENORIO, portador do CPF n.º 068.384.164-50, matrícula n.º 245, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/07/2025 até 18/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993971

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1431/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA, portador do CPF n.º 789.066.954-20, matrícula n.º 82161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993973

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1430/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA FORT, portadora do CPF n.º 034.005.404-20, matrícula n.º 627, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEI, lotada na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/07/2025 até 19/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993974

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1429/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JUAREZ PININGA PESSOA DE ASEVEDO, portador do CPF n.º 019.260.254-31, matrícula n.º 82064, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/07/2025 até 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993975

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1428/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSUE BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 956.006.044-91, matrícula n.º 81828, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE ARQUIT. E QUALID. SOFTWARE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993976

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1427/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSIANE BATISTA ROCHA MENEZES, portadora do CPF n.º 909.368.503-10, matrícula n.º 210, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE CALCULO AUTOMATICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993977

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1426/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO, portador do CPF n.º 098.096.273-00, matrícula n.º 81827, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/07/2025 até 20/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993978

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1424/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 177.832.914-49, matrícula n.º 52901, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993979

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1423/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO PEDRO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 058.505.073-29, matrícula n.º 291, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993980

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1422/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA SANTOS VILLAR, portadora do CPF n.º 011.598.213-21, matrícula n.º 287, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993981

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1421/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANALICE DE ARAUJO TAVARES, portadora do CPF n.º 332.519.244-00, matrícula n.º 38680, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/07/2025 até 20/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993982

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1420/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA, portador do CPF n.º 128.793.554-00, matrícula n.º 54425, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993983

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1419/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ILMA GEANE CAVALCANTE BARBOSA GUEIROS, portadora do CPF n.º 352.170.304-53, matrícula n.º 23672, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDITO TRIBUT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993984

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1418/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HERICK LUCENA CARLOS, portador do CPF n.º 907.739.504-00, matrícula n.º 1863532, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/07/2025 até 24/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993985

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1416/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GENILZA COELHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 351.558.764-00, matrícula n.º 38274, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE REPRESENTACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993986

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1417/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE ENSINA, portador do CPF n.º 081.264.269-42, matrícula n.º 205, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993987

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1415/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FLORAMAGNA RODRIGUES FERREIRA ERNESTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 210.777.114-68, matrícula n.º 38645, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993988

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1414/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 842.682.394-72, matrícula n.º 82173, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993989

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1413/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO DE LIMA LISBOA, portador do CPF n.º 777.259.644-87, matrícula n.º 82074, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993990

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1412/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIANO DOUGLAS DOS SANTOS PINTO, portador do CPF n.º 057.610.354-30, matrícula n.º 628, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993991

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1410/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DEBORA MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES, portadora do CPF n.º 063.591.014-40, matrícula n.º 248, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO SECRE, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993992

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1411/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DIOGO FELIPE TELES FERREIRA, portador do CPF nº 110.166.294-86, matrícula nº 633, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993993

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1409/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DAVI RODNEY FARIAS DE BARROS, portador do CPF nº 087.828.074-00, matrícula nº 662, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/07/2025 até 01/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993994

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1408/ 20025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DARCIANO NEGRAO FERREIRA, portador do CPF nº 482.047.654-87, matrícula nº 82086, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/07/2025 até 24/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993995

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1407/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANILLO PEREIRA FALCAO, portador do CPF nº 007.315.391-50, matrícula nº 197, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/07/2025 até 03/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993996

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1406/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANILLO BARROS CORDEIRO, portador do CPF nº 074.335.714-00, matrícula nº 196, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993997

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1404/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CRISTIANO NUNES DE CASTRO, portador do CPF nº 634.778.401-78, matrícula nº 167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993998

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1405/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL MONTEIRO DE CARVALHO, portador do CPF nº 177.583.434-49, matrícula nº 30666, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 993999

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1403/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLEANY WANESSA DE ALMEIDA NETO, portadora do CPF nº 108.168.674-02, matrícula nº 524, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO TESOIRO ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 994000

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1402/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDETE PEREIRA BARBOSA FIEL, portadora do CPF nº 346.369.784-04, matrícula nº 50963, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL FAZENDARIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 994001

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1400/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, portador do CPF nº 187.513.502-20, matrícula nº 82081, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 994002

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1399/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BRENDA ROCHA NUNES SOARES, portadora do CPF n.º 094.523.634-44, matrícula nº 193, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GERENCIA DE NORMAS CONTABEIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994003

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1398/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BLANDINA PEIXOTO GERBASE, portadora do CPF n.º 740.470.864-87, matrícula nº 82034, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994004

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1397/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor AUGUSTO GRASSI DUARTE, portador do CPF n.º 024.164.700-27, matrícula nº 176, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/07/2025 até 06/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994006

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1396/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARNALDO AMARO DA SILVA, portador do CPF n.º 163.132.404-72, matrícula nº 13063, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994007

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1395/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO MARCILIO DE ARRUDA PEREIRA, portador do CPF n.º 209.777.514-49, matrícula nº 19999, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994008

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1394/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANDRE LUIZ LOPES MILHOMES, portador do CPF n.º 033.869.724-11, matrícula nº 599, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/07/2025 até 18/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994009

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1391/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA ALBANO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 029.594.580-01, matrícula nº 239, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUPERINT. DE NORMAS ACOMP. CONTABIL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994010

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1392/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 758.189.494-00, matrícula nº 20228, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994011

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1389/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADELMO ANDRE FONTES, portador do CPF n.º 201.790.815-00, matrícula nº 24572, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994012

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1390/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA, portador do CPF n.º 087.621.824-98, matrícula nº 214, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994014

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 556/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001438/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 06/08/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994023

PORTARIA /SEINFRA Nº. 557/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001439/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 06/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994038

PORTARIA /SEINFRA Nº. 558/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001440/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 04.122.0004.2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994044

PORTARIA /SEINFRA Nº. 559/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001441/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994060

PORTARIA /SEINFRA Nº. 560/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001442/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação , automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994064

PORTARIA /SEINFRA Nº. 561/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001443/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994067

PORTARIA /SEINFRA Nº. 562/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001445/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994068

PORTARIA /SEINFRA Nº. 563/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001457/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:000000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 06/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhou a equipe do serviço social referente ao sistema de abastecimento de água, onde foi feita as revisitas no município de Japaratinga/AL (LITORAL NORTE) .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994069

PORTARIA /SEINFRA Nº. 564/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001444/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994071

PORTARIA /SEINFRA Nº. 565/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001458/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: O Servidor irá acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994074

PORTARIA /SEINFRA Nº. 566/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001461/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE - nível GER

CPF: 062.198.434-52

RG:020020060220474 SSP AL

Matrícula: 983

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL, no período de 06 a 07 de agosto de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994081

PORTARIA /SEINFRA Nº. 567/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001467/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS:

VALOR UNITÁRIO:120,75

VALOR TOTAL: 120,75

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL / JAPARATINGA-AL / MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL, no período de 06 a 07 de Agosto de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994085

PORTARIA /SEINFRA Nº. 568/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001469/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/JAPARATINGA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL, no período de 13 a 14 de Agosto 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994092

PORTARIA /SEINFRA Nº. 569/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001470/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/JAPARATINGA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL, no período de 07 a 08 de Agosto de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994098

PORTARIA /SEINFRA Nº. 570/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001471/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE - nível GER

CPF: 062.198.434-52

RG:020020060220474 SSP AL

Matrícula: 983

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 07/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/JAPARATINGA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 07 a 08 de Agosto de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994100

PORTARIA /SEINFRA Nº. 571/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001472/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEILA MOREIRA ALVES LOPES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível SUP-2

CPF: 036.130.374-24

RG:000000001655781 SSP AL

Matrícula: 989

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/JAPARATINGA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de visitas constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do município de Japaratinga/ AL, no período de 13 a 14 de Agosto de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994106

PORTARIA /SEINFRA Nº. 572/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001473/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 515.894.274-91

RG:000098001096452 SSP AL

Matrícula: 1008

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/JAPARATINGA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de visitas técnica constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no Município de Japaratinga/ AL, no período de 13 a 14 de agosto de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994116

PORTARIA /SEINFRA Nº. 555/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001446/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO ALVIM DOS ANJOS, portador do CPF n.º 031.831.774-55, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTRATOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DE CONTRATOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 07/08/2025 até 21/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994142

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 6000/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033360/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 994241

PORTARIA / SESAU Nº. 5896/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26222/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível3

CPF: 484.667.784-20

RG: 000000003097853 SSP PE

Matrícula: 54313

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/07/2025 até 22/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar como Palestrante do Fórum Estadual de Equidade em Saúde na Atenção Hospitalar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.128. 1016. 5085 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993902

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1035/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005422/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.260.324-30

RG: 000000031573665 SEDS AL

Matrícula: 2779

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 22/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993875

PORTARIA /SSP Nº. 1036/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005745/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 228.156.274-34

RG:00000000338361 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.753,472 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 21.041,67 (vinte e um mil quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)

PERÍODO: 29/08/2025 até 10/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ÁUSTRIA - ISRAEL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Recebimento provisório dos processos licitatórios de aquisição de pistolas, consoante processos SEI E:02100.0000003530/2024 e E:02100.0000006546/2024, bem como para realização dos testes das amostras do processo E:04105.0000000606/2025, que visa o registro de preço para a futura e eventual aquisição de metralhadoras leve.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993876

PORTARIA /SSP Nº. 1037/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005745/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE

CPF: 903.382.944-49

RG:000000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.753,472 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 21.041,67 (vinte e um mil quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)

PERÍODO: 29/08/2025 até 10/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ÁUSTRIA - ISRAEL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Recebimento provisório dos processos licitatórios de aquisição de pistolas, consoante processos SEI E:02100.0000003530/2024 e E:02100.0000006546/2024, bem como para realização dos testes das amostras do processo E:04105.0000000606/2025, que visa o registro de preço para a futura e eventual aquisição de metralhadoras leve.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993877

PORTARIA /SSP Nº. 1038/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005745/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTAO ESTRATEGICA E POLITICAS DE INTEGRACAO - nível SUP-2

CPF: 013.631.854-11

RG:000000011471007 PM AL

Matrícula: 49876

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.578,124 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 18.937,49 (dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e

quarenta e nove centavos)

PERÍODO: 29/08/2025 até 10/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ÁUSTRIA - ISRAEL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Recebimento provisório dos processos licitatórios de aquisição de pistolas, consoante processos SEI E:02100.0000003530/2024 e E:02100.0000006546/2024, bem como para realização dos testes das amostras do processo E:04105.0000000606/2025, que visa o registro de preço para a futura e eventual aquisição de metralhadoras leve.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993878

PORTARIA /SSP Nº. 1041/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005500/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124 SSP AL

Matrícula: 9865312

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a 2,5 (duas e meia) diárias.

VALOR TOTAL : R\$ 215,63 (duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 23/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993879

PORTARIA /SSP Nº. 1039/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005651/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000012908001 PM AL

Matrícula: 12101

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente a 0,5 (meia) diária. R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), referente a 2,0 (duas) diárias - 50%

VALOR TOTAL : R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 19/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - NATAL/RN - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação no V Seminário de Inteligência das Polícias Militares do Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993880

PORTARIA /SSP Nº. 1040/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005651/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO MAHATMA DE MORAES

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 056.138.114-31

RG: 000000002008876 SSP AL

Matrícula: 9865306

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), referente a 0,5 (meia) diária. R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente a 2,0 (duas) diárias - 50%

VALOR TOTAL : R\$ 673,71 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)

PERÍODO: 19/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - NATAL/RN - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação no V Seminário de Inteligência das Polícias Militares do Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993881

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 305/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001982/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANE JHORALINA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 023.155.084-79

RG:000002315508479 SSP AL

Matrícula: 539

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Maceió-Porto Calvo-Maceió

OBJETIVO: Observação prévia in loco para garantir a melhor disposição da estrutura do evento, assim como buscar a redução de custos com o planejamento físico adequado do mesmo, visitando os pontos indicados pela equipe local. E assim definir o local para a feira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 08 de agosto de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993907

PORTARIA /SEAGRI Nº. 306/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001936/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1

CPF: 032.803.454-13

RG:000000001592664 SSP AL

Matrícula: 28

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 06/08/2025 até 06/08/2025
DESTINO: Maceió-Palmeira do Índios-Maceió
OBJETIVO: Visita Técnica para articulação da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia solidária, a ser realizada no município de Palmeira dos índios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 08 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 993910

PORTARIA /SEAGRI Nº. 307/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001935/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS
Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER
CPF: 042.269.954-30
RG:000098001172418 SSP AL
Matrícula: 544
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 06/08/2025 até 06/08/2025
DESTINO: MACEIÓ-PALMEIRA DOS ÍNDIOS-MACEIÓ
OBJETIVO: Visita Técnica para articulação da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia solidária, a ser realizada no município de Palmeira dos índios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 08 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 993925

PORTARIA /SEAGRI Nº. 308/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002009/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANA TORRES GOMES
Cargo: GERENTE DE IRRIGACAO - nível GER
CPF: 103.101.544-21
RG:000000008538413 SDS PE
Matrícula: 484
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 18/08/2025 até 18/08/2025
DESTINO: Maceió-Santana do Ipanema-Maceió
OBJETIVO: Visita técnica com objetivo da elaboração de estudo de viabilidade técnica para implantação de sistema de irrigação no quilombo Baixio do Tamanduá, município de Santana do Ipanema, conforme demanda encaminhada pelo Ministério Público Federal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 08 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 994043

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 237/ 2025
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001456/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ DE SIQUEIRA SALDANHA, portadora do CPF nº 077.761.594-09, matrícula nº 370, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
Protocolo 993900

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.392/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01800.0000017941/2021, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor , inscrito no CPF de n.º 925.795.584-20, matrícula n.º 9.866.979-6 .
Dê-se Ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 993884

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.393/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01101.0000001084/2019, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor , inscrito no CPF de n.º 124.156.424-87, matrícula n.º 38429-1.
Dê-se Ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 993885

PORTARIA/SEPLAG Nº 14536/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018959/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SELMA FERREIRA FERRO MEDEIROS, portadora do CPF n.º 021.858.094-07, matrícula n.º 825331, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 993895

PORTARIA/SEPLAG Nº 14540/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020818/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIANE AMORIM SOBRAL RODRIGUES, portadora do CPF n.º 563.475.704-59, matrícula n.º 22797, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993896

PORTARIA/SEPLAG Nº 14548/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019722/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 802.646.114-20, matrícula n.º 825963, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993897

PORTARIA/SEPLAG Nº 14535/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019812/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 383.646.974-04, matrícula n.º 9866641, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CEPT MARIA ALICE B DE CASTRO SIQ - 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993898

PORTARIA/SEPLAG Nº 14542/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019328/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 042.565.794-94, matrícula n.º 826478, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993920

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.549/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019223/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA LIMA RUFINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 041.835.614-93, matrícula n.º 824815, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994017

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.873/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000056/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 11.045/2025, publicada no DOE/AL de, 04 de abril de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora GENI LUCIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF:679.177.634-04, matrícula n.º 825097, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“para a(o) Classe F”

LEIA-SE:

“para a(o) Classe G”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994018

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.553/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019546/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIZANGELA LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 027.823.234-58, matrícula n.º 826461, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994019

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.550/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019279/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor COUJAQUE NASCIMENTO DE SOUZA, portador do CPF n.º 028.445.114-22, matrícula n.º 825001, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994020

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.876/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025544/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANA MONTEIRO DE BRITO, portadora do CPF n.º 279.958.794-15, matrícula n.º 9866945, classe E, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994027

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.877/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024622/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROMNEY BANDEIRA GUILHERME, portador do CPF n.º 007.505.564-39, matrícula n.º 81895, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994028

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.881/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022561/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSETE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 636.851.084-68, matrícula n.º 6200, classe D, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994075

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.880/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022574/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.946.414-03, matrícula n.º 83511, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994076

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.879/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023168/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 025.708.364-27, matrícula n.º 9863761, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994077

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.878/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023070/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO COSTA BITENCOURT, portador do CPF n.º 333.395.115-00, matrícula n.º 825871, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994078

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.882/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022196/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILY BELARMINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.549.014-07, matrícula n.º 9863831, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994080

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.846/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo n.º E:02102.0000003606/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor THALMANNY FERNANDES GOULART, portador do CPF n.º 062.043.084-24, matrícula n.º 89, classe C, nível 0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no(a) CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994108

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.848/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000001797/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NADEJE DE ALBUQUERQUE COSTA, portadora do CPF nº 407.826.544-87, matrícula nº 8352, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 994109

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.845/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo nº E:02102.0000003643/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANA KELLY DOS SANTOS, portadora do CPF nº 066.754.264-78, matrícula nº 86, classe C, nível 0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 994111

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.847/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo nº E:02102.0000003739/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARMELIA SALES DE MIRANDA, portadora do CPF nº 895.198.334-04, matrícula nº 88, classe C, nível 0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 994112

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.854/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000026814/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA RITA DA SILVA, portadora do CPF nº 045.875.444-77, matrícula nº 1756, classe A, nível 3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 994114

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.853/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000025310/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SHEILA MARIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 412.888.904-00, matrícula nº 9864192, classe D, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 994115

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.852/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000020624/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA MACHADO DANTAS, portadora do CPF nº 649.509.304-78, matrícula nº 24494, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 994117

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.436/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e Lei Estadual nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018307/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CINTHYA RODRIGUES FERREIRA SILVA, portadora do CPF nº 032.704.804-23, matrícula nº 9866113, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 994127

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.400/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000026228/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 062.752.874-03, matrícula nº 2689, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/07/2025 até 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 994186

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.399/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016349/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEDJA SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 020.047.294-14, matrícula nº 826937, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/04/2025 até 03/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 994187

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.398/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000026093/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA ALCANTARA DOS SANTOS, CPF nº 227.837.414-15, matrícula nº 38821, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 (nove) dias, a contar de 09/07/2025 até 17/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994189

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.397/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027349/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA RODRIGUES LEAL, CPF nº 559.888.304-04, matrícula nº 863656, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 (quarenta) dias, a contar de 19/07/2025 até 27/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994190

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.395/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000028294/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, CPF nº119.296.408-03, matrícula nº81216, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/06/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994191

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.396/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015481/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, CPF nº009.277.064-90, matrícula nº500938, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994192

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.394/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026233/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA QUEIROGA CALAZANS, CPF nº276.204.924-53, matrícula nº864544, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 (nove) dias, a contar de 10/07/2025 até 18/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994193

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.380/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028820/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF nº 841.628.994-87, matrícula nº 800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/06/2025 até 24/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994194

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.378/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011640/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA AMARA DA SILVA, CPF n.º144.574.074-53, matrícula nº35986, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/06/2025 até 06/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994195

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000019210/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIANA ABREU ANDRADE CIRILO, CPF n.º071.524.574-09, matrícula nº2423, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/08/2025 até 23/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994197

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.379/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028820/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF nº 841.628.994-87, matrícula nº 19526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/06/2025 até 24/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994198

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000769/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIGIA WANDERLEY LUBAMBO, CPF n.º890.400.584-15, matrícula nº44037, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROMO DIR POLIT MULH do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, por 79 (setenta e nove) dias, a contar de 28/05/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994199

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.375/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000031173/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora RAQUEL MARIA SILVA DE MELO, CPF nº029.231.584-82, matrícula nº 84805, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/07/2025 até 10/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994200

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.374/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01500.0000028728/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SIMONE SOARES DE FARIAS, CPF nº888.523.694-49, matrícula nº 600318, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994201

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.373/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000031198/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANGELA MARCIA DOS SANTOS, CPF nº776.915.044-20, matrícula nº 80401, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994202

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.372/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025182/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE RENALDO ARAUJO BARROS, CPF nº 453.725.604-44, matrícula nº 20195, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2025 até 02/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994203

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.371/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007784/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora INALDEVANIA DE MELO SILVA, CPF nº 924.111.344-87, matrícula nº 82565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/02/2025 até 10/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994204

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.370/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032355/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 019.492.634-60, matrícula nº 83401, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/07/2025 até 02/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994205

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.369/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000026730/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 064.126.204-35, matrícula nº 2712, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 11/07/2025 até 14/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994206

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.368/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000026728/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSIANA SARAIVA DE ABREU, CPF nº 033.441.374-50, matrícula nº 864135, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/07/2025 até 21/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994207

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.367/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000023038/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA, CPF nº 007.643.664-08, matrícula nº 865001, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/06/2025 até 10/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994208

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.334/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000014806/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº563.318.194-87, matrícula nº500857, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/07/2025 até 24/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994209

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.335/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000029347/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MICHELANGELO SANTOS LIMA, CPF nº010.092.564-24, matrícula nº9864941, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 (doze) dias, a contar de 02/07/2025 até 13/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994210

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.333/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000026353/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº563.318.194-87, matrícula nº864881, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/07/2025 até 24/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994211

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.332/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030412/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NILMA THESINHA DA SILVA SANTOS, CPF nº890.815.017-04, matrícula nº825811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 08/07/2025 até 17/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994212

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.331/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000012114/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CLAUDIO ALEX ALBUQUERQUE DA ROCHA, CPF nº894.743.504-00, matrícula nº863660, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/06/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994213

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025391/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS DE SOUZA AZEVEDO, CPF nº164.797.344-91 matrícula nº9867111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33907461), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/05/2025 a 27/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994214

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.329/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031207/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA LETICIA DO NASCIMENTO AMORIM, CPF nº053.588.624-12 matrícula nº22906, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33903526), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/07/2025 a 07/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994215

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.328/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031160/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARY ANNE MENDES DOS SANTOS, CPF nº146.668.394-53 matrícula nº826914, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33904197), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/07/2025 a 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994216

PORTARIA/SEPLAG Nº E:01800.0000030926/2025/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030926/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA SOLIDES DE OLIVEIRA AGRA, CPF nº340.117.574-20 matrícula nº824, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32903413), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/07/2025 a 08/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994217

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.326/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014312/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ERIKA DUARTE TORRES, CPF nº431.816.354-72 matrícula nº501241, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33902695), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/07/2025 a 03/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994218

PORTARIA/SEPLAG Nº. 15319/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000005525/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 995.199.844-53, matrícula nº 863549, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994256

PORTARIA/SEPLAG Nº. 15323/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000005629/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 16 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS, portador do CPF n.º 101.850.964-09, matrícula nº 3915, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 14/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994257

PORTARIA/SEPLAG Nº. 15322/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS, portador do CPF n.º 101.850.964-09, matrícula nº 3915, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 08/08/2025, cujo lapso remanescente de 16 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994259

PORTARIA/SEPLAG Nº. 15317/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000005525/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora STEFFANE DA ROCHA PEREIRA, portadora do CPF n.º 058.245.215-57, matrícula nº 3857, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994260

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA/SELAJ Nº. 062/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001467/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, portadora do CPF n.º 008.953.734-32, matrícula nº 19556, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 13/08/2025 até 22/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994220

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 225/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000999/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais, e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61 (um mil e dez reais, e sessenta e um centavos)

MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo.

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió

OBJETIVO: umprimimento de agenda institucional junto à Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, com a finalidade de compartilhar os avanços recentes da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, dialogar sobre as estratégias que vêm sendo implementadas no território e, sobretudo, estreitar a parceria com esta Fundação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 994143

PORTARIA /SECRIA Nº. 227/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000998/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUSTAVO PHILLIPE ROCHA DE LIMA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE

CPF: 082.887.054-30

RG:000000032958200 SEDS AL

Matrícula: 35

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61 (um mil dez reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Maceió/AL | São Paulo/SP | Maceió/AL

OBJETIVO: Cumprimento de agenda institucional junto a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 12 e 13 de Agosto do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 994182

PORTARIA /SECRIA Nº. 229/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.00000001030/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 014.527.944-80

RG:000000030098351 SSP AL

Matrícula: 584

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 18/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e assessorar a Secretária de Estado durante agenda institucional com a UNICEF, em Recife/PE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 200 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 994183

PORTARIA /SECRIA Nº. 230/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.00000001043/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WILLIAM MAKAISSY NASCIMENTO SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 116.737.994-26

RG:000000037246070 SSP AL

Matrícula: 15

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 18/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Maceió | Recife | Maceió

OBJETIVO: Comparecimento em agenda institucional com a UNICEF, em Recife/ PE, para cobertura fotográfica e registro para material jornalístico. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 994184

PORTARIA /SECRIA Nº. 226/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000991/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 086.694.514-84

RG:000005488852202 DNT AL

Matrícula: 3256

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Maceió | Pão de Açúcar | Maceió

OBJETIVO: Participar da Visita institucional a Secretaria Executiva da Primeira Infância de Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 994185

PORTARIA /SECRIA Nº. 228/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000990/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 086.694.514-84

RG:000005488852202 DNT AL

Matrícula: 3256

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

PERÍODO: 18/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Maceió | Recife | Maceió

OBJETIVO: Comparecimento em agenda institucional com a UNICEF, em Recife/PE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 994224

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1271/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003925/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 044.172.354-30

RG: 000000001997023 SSP AL

Matrícula: 224

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 08/08/2025 até 30/07/2025

DESTINO: 30/07/2025

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 994031

PORTARIA /POLCAL Nº. 1269/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002911/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 074.420.124-18

RG: 000007442012418 SSP AL

Matrícula: 195

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 02/06/2025 até 03/06/2025

DESTINO: Maceió - Joaquim Gomes

OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 994032

PORTARIA /POLCAL Nº. 1270/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001867/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 718.477.401-97

RG: 000000041620143 SSP AL

Matrícula: 39

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/04/2025 até 05/04/2025

DESTINO: Arapiraca/Olivença/Senador Rui Palmeira - Senador Rui Palmeira/ Arapiraca

OBJETIVO: Levantamento técnico pericial de morte violenta e acidente de trânsito .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 994033

PORTARIA /POLCAL Nº. 1268/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004047/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 017.019.866-98

RG: 000000010474428 SDS PE

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: Arapiraca/Teotônio Vilela

OBJETIVO: Atendimento a local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1349809..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 994034

PORTARIA /POLCAL Nº. 1267/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003666/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO ROGERIO DA SILVA FERREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 699.585.054-87

RG: 000000001205083 SSP AL

Matrícula: 826681

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 494,07

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 24/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió/Curitiba

OBJETIVO: Encontro nacional dos administradores das partições estaduais do Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias fora do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 994035

PORTARIA /POLCAL Nº. 1265/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 074.420.124-18

RG: 000007442012418 SSP AL

Matrícula: 195

Nº DE DIÁRIAS: 100 (cem diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 08/08/2025 até 21/07/2025
DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Pilar - Joaquim Gomes
OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 994036

PORTARIA /POLCAL Nº. / 1264
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003980/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 346.493.604-04
RG: 000099001336001 SCJDS AL
Matrícula: 300717
Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 561,45(Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 3.087,97 (Três mil, oitenta e sete reais e noventa e sete)
PERÍODO: 24/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Maceió/Curitiba
OBJETIVO: Participar do II Encontro Anual e Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica - CONDPC, que ocorrerá durante a Conferência Internacional de Ciências Forenses - InterForensics 2025, no espaço Viasoft Experience, em Curitiba/PR, conforme ofícios Nº 1394/2025/ CRI-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ (33843207) e Ofício nº 040/2025 (33843213), bem como, comprovante de passagens aéreas (33843223), anexos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias fora do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 994037

PORTARIA /POLCAL Nº. 1280/ 2025
A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000004089/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO, portador do CPF nº 152.021.274-72, matrícula nº 1863480, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/09/2025 até 03/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 994118

PORTARIA /POLCAL Nº. 1279/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004006/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 412.412.234-91
RG: 000000000444372 SSP AL
Matrícula: 58433
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 29/07/2025 até 29/07/2025
DESTINO: Maceió / Pindoba
OBJETIVO: Levantamento técnico Pericia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 994119

PORTARIA /POLCAL Nº. 1278/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003327/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO ANDREY VELEZ DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 119.137.344-47
RG: 000000009584961 SDS PE
Matrícula: 137
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025
DESTINO: Maceió / União dos Palmares
OBJETIVO: Acompanhamento do processo de remoção do ônibus envolvido no acidente na Serra da Barriga em 24/11/2024.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 994120

PORTARIA /POLCAL Nº. 1277/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003981/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 108.273.484-52
RG: 000000035802421 SSP AL
Matrícula: 212
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 28/07/2025 até 28/07/2025
DESTINO: ARAPIRACA/CAMPO ALEGRE
OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 994121

PORTARIA /POLCAL Nº. 1276/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003952/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 108.273.484-52
RG: 000000035802421 SSP AL
Matrícula: 212
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 26/07/2025 até 27/07/2025
DESTINO: ARAPIRACA/INHAPI
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 994122

PORTARIA /POLCAL Nº. 1275/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003933/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 718.477.401-97

RG: 000000041620143 SSP AL

Matrícula: 39

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 26/07/2025 até 27/07/2025

DESTINO: ARAPIRACA/PENEDO E PENEDO/ARAPIRACA

OBJETIVO: Levantamento técnico pericial de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 994123

PORTARIA /POLCAL Nº. 1273/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003910/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 118.886.214-60

RG: 000011888621460 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 26/07/2025 até 27/07/2025

DESTINO: ARAPIRACA/PENEDO

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado). , do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 994125

PORTARIA /POLCAL Nº. 1272/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004058/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 118.886.214-60

RG: 000011888621460 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 02/08/2025 até 02/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA/PIACABUÇU

OBJETIVO: Atendimento a local de Crime contra Pessoa. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 994126

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3801/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015301/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor EVERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº347.680.844-00, Matrícula nº.65961, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL para a unidade DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL TRAPICHE DA BARRA, a partir de 08/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993923

PORTARIA/ PCAL Nº 3800/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015301/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JAILSON CABRAL DE SANTANA, CPF nº469.602.104-10, Matrícula nº.66046, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL TRAPICHE DA BARRA para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, a partir de 08/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993924

PORTARIA/ PCAL Nº 3799/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014209/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 0305/2025, 04 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor JOSE CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR, portador do CPF:123.728.334-56, matrícula nº 781, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - 4ª REGIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 17/12/2025 A 31/12/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 18/09/2025 A 02/10/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993928

PORTARIA/ PCAL Nº 3798/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014634/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria / PCAL nº 3301/2025, 14 de julho de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor MARLON BRANDAO SANTOS, portador do CPF:210.848.154-00, matrícula nº 20509, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 05/06/2025 A 03/07/2025. ANO 2016/2017.

LEIA-SE:

Referente ao período 05/06/2025 A 04/07/2025. ANO 2016/2017.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993929

PORTARIA/ PCAL Nº 3671/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014673/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor MARIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO, CPF nº411.266.294-72, Matrícula nº.41314, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 98º DP - VICOSA para a unidade 9ª Delegacia Regional de Polícia - Viçosa:, a partir de 08/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 994021

PORTARIA/ PCAL Nº 3670/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015212/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EDSON GILSON LINS DA SILVA, inscrito no CPF nº591.173.974-72, matrícula nº65959, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 994022

PORTARIA / PCAL Nº. 3635/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009745/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HEBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 057.758.074-48

RG: 000098001275721 SSP AL

Matrícula: 237

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.245,80

PERÍODO: 10/05/2025 até 15/05/2025

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993911

PORTARIA / PCAL Nº. 3636/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009745/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IATAANDERSON SOUZA OLINDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 039.408.195-14

RG: 000000031260101 SSP SE

Matrícula: 800

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.245,80

PERÍODO: 10/05/2025 até 15/05/2025

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993913

PORTARIA / PCAL Nº. 3637/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011005/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 063.901.094-66

RG: 000098001216482 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 3.368,70

PERÍODO: 23/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 994016

PORTARIA / PCAL Nº. 3638/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011005/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LAERCIO CASADO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 348.307.234-91

RG: 000000000700306 SSP AL

Matrícula: 66077

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 3.368,70

PERÍODO: 23/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 994024

PORTARIA / PCAL Nº. 3639/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011005/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME GHELLER ALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 360.886.428-82

RG: 000000485114781 SSP SP

Matrícula: 790

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 3.368,70

PERÍODO: 23/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 994030

PORTARIA / PCAL Nº. 3640/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011239/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IATAANDERSON SOUZA OLINDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 039.408.195-14

RG: 000000031260101 SSP SE

Matrícula: 800

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.245,80

PERÍODO: 30/05/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Curitiba - PR
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 994042

PORTARIA / PCAL Nº. 3795/ 2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000014543/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES, portador do CPF n.º 036.140.554-50, matrícula n.º 300507, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 20º DIST POL DE MESSIAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 994070

PORTARIA / PCAL Nº. 3641/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012697/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 074.048.094-44
RG: 000000030082323 SSP AL
Matrícula: 449
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45
VALOR TOTAL : R\$ 3.788,70
PERÍODO: 06/07/2025 até 12/07/2025
DESTINO: Brasília - DF
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 994072

PORTARIA / PCAL Nº. 3642/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012697/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIS ANTONIO DE HOLANDA GOMES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 070.064.724-40
RG: 002002005033580 SSP AL
Matrícula: 131
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45
VALOR TOTAL : R\$ 3.788,70
PERÍODO: 06/07/2025 até 12/07/2025
DESTINO: Brasília - DF
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 994073

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1528/2025
O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 32906134/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º 05101.0000000400/2025,
RESOLVE:
I. Conceder abono de permanência ao servidor FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA, inscrito no CPF n.º 450.212.874-00, matrícula n.º 21280, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, lotado no(a) GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024..
II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO
Protocolo 994188

Diretoria de Teatros do
Estado de Alagoas (DITEAL)

PORTARIA /DITEAL Nº 10/2025
A DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº E:56020.0000000280/2025.
RESOLVE:
Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, aos servidores:

Servidor	CPF	Matrícula	SGL	Período
Alice da Conceição Silva	115 76909476	89-2	AST-1	01/09/2025 á 02/10/2025
Everaldo José Lessa Santos	321 02275434	87-6	GER	01/09/2025 á 02/10/2025
Luciano de Souza Rios	986 198 534 49	86-8	AEG-3	01/09/2025 á 02/10/2025
Nidiane Rodrigues de Oliveira	027 613 999 27	109-0	GER	01/09/2025 á 01/10/2025

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de Agosto de 2025.
SANDRA DO CARMO DE MENEZES
PRESIDENTE
Protocolo 994026

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 128/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000814/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDYLANE NEVES DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUPE
CPF: 077.387.404-69
RG:000000030163056 SSP AL
Matrícula: 227
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1764 ,55(Um Mil e Setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Maceió/AL/Petrolina/PE/Maceió/AL
OBJETIVO: O processo E:14056.0000000814/2025 refere-se à solicitação de diárias para a disponibilização no evento Semiárido Show 2025, no período de 25 a 30 de agosto de 2025, a ser realizado em Petrolina, Pernambuco. O Semiárido Show é uma feira de inovação tecnológica de grande relevância para a agricultura familiar do Semiárido brasileiro. O evento tem como objetivo principal possibilitar e facilitar o acesso a conhecimentos, informações e tecnologias desenvolvidos pela Embrapa e instituições parceiras. Com o tema “Ciência e Inovação para a Inclusão Socioprodutiva”, a 11ª edição do Semiárido Show é uma oportunidade ímpar para que nossos técnicos possam se atualizar sobre as mais recentes inovações e práticas voltadas para o desenvolvimento sustentável da região, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento das ações de assistência técnica e extensão rural em Alagoas. A participação de nossos técnicos neste evento é de suma importância para a capacitação e o aprimoramento de suas habilidades, o que se reverterá em benefícios diretos para os agricultores familiares alagoanos, através da disseminação de novas tecnologias e conhecimentos que contribuirão para o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida no campo. Diante do exposto, encaminho os autos para conhecimento e providências no âmbito de sua competência.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
08 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994045

PORTARIA / EMATER Nº. 129/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000807/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALANE WANDERLEY ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO - nível SUPE
CPF: 041.353.044-27
RG:000000001980648 SSP AL
Matrícula: 200
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025
DESTINO: Santana do Ipanema/Maceió/Santana do Ipanema
OBJETIVO: Reunião mensal dos Supervisores na sede da EMATER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
08 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994061

PORTARIA / EMATER Nº. 130/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000812/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO CAVALCANTE TORRES

Cargo: ASSESSOR DE PROJETOS - nível ASSP
CPF: 121.612.904-52
RG:0000000037975404 SSP AL
Matrícula: 236
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 19/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Palmeira dos Índios
OBJETIVO: Participar da reunião sobre regularização dos projetos de incêndio das edificações públicas, promovido pela SEPLAG e CBMAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
08 de agosto de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994063

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004646/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário NIÉDGINA GUIMARÃES GRANGEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 049.XXX.484-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE GRANGEIRO DE FRANCA, portador do CPF nº 129.320.944-91, Matrícula nº 25080 e nº de Ordem 3438, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33795464/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 33862033/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33887251, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 08 de agosto de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993922

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 440/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002276/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993905

PORTARIA / ITERAL Nº. 441/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002277/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993908

PORTARIA / ITERAL Nº. 442/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002275/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993909

PORTARIA / ITERAL Nº. 443/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002278/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993912

PORTARIA / ITERAL Nº. 444/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002224/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 164.299.234-87

RG:00000000260476 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió / Viçosa / Igaci / Maceió

OBJETIVO: Executar vistoria final de baixa de hipoteca dos contratos quitados da fazenda Boa Viata, localizada no município de Viçosa e Assentamento Unidos pela Terra, localizado em Igaci, de beneficiários do PNCF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993914

PORTARIA / ITERAL Nº. 445/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002189/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS

- nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios / São José da Tapera / Palmeira dos Índios
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993918

PORTARIA / ITERAL Nº. 446/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002264/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 039.250.864-80
RG:000003925086480 SSP AL
Matrícula: 658
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993927

PORTARIA / ITERAL Nº. 447/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002261/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KIEL MARCELO QUINTELA BULHOES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 885.484.658-91
RG:00000000203084 SSP AL
Matrícula: 25
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025
DESTINO: Maceió / Jacaré dos Homens / Maceió

OBJETIVO: Visita na comunidade Pau Ferro em Jacaré dos Homens fazer entrega simbólica a comunidade Quilombola juntamente com equipe do Iteral.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993933

PORTARIA / ITERAL Nº. 448/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002215/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 164.299.234-87
RG:00000000260476 SSP AL
Matrícula: 243
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 31/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: Maceió / Jacaré dos Homens / Maceió
OBJETIVO: Visita na comunidade Pau Ferro em Jacaré dos Homens fazer entrega simbólica a comunidade Quilombola juntamente com equipe do Iteral.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994015

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP Nº 271/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 8.628, de 28 de MARÇO de 2022, e no Processo Administrativo nº E:48040.0000000514/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALEX SANDRA PEREIRA MENEZES, portadora do CPF nº 776.588.844-72, matricula nº 300673, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotada no(a) DIRETORIA DE RADIO FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993899

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 616/ 2025
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003265/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS FARIAS
Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nivel3
CPF: 053.742.744-90
RG: 000000001978303 SEDS AL
Matrícula: 63262
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 422,83

PERÍODO: 01/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Arapiraca - Maceió Arapiraca - Palmeira dos Índios Arapiraca - São Miguel dos Campos Arapiraca - União dos Palmares Arapiraca - Santana do Ipanema Arapiraca - Maceió Arapiraca Palmeira dos Índios

OBJETIVO: cobrir despesas de deslocamento para realização de outorga de grau nos Campis da Universidade Estadual de Alagoas. DATA DE SAÍDA: Arapiraca - Maceió - 01/08/2025 Arapiraca - Palmeira dos Índios - 04/08/2025 Arapiraca - São Miguel dos Campos - 06/08/2025 Arapiraca - União dos Palmares - 15/08/2025 Arapiraca - Santana do Ipanema - 19/08/2025 Arapiraca - Maceió - 26/08/2025 Arapiraca Palmeira dos Índios - 28/08/2025 HORÁRIO: Arapiraca - Maceió - 01/08/2025 - 7h Arapiraca - Palmeira dos Índios - 04/08/2025 - 10h Arapiraca - São Miguel dos Campos - 06/08/2025 - 10h Arapiraca - União dos Palmares - 15/08/2025 - 9h Arapiraca - Santana do Ipanema - 19/08/2025 - 10h Arapiraca - Maceió - 26/08/2025 - 9h Arapiraca Palmeira dos Índios - 28/08/2025 - 9h DATA DE VOLTA: Arapiraca - Maceió - 01/08/2025 Arapiraca - Palmeira dos Índios - 04/08/2025 Arapiraca - São Miguel dos Campos - 06/08/2025 Arapiraca - União dos Palmares - 15/08/2025 Arapiraca - Santana do Ipanema - 19/08/2025 Arapiraca - Maceió - 26/08/2025 Arapiraca Palmeira dos Índios - 28/08/2025 HORÁRIO: Arapiraca - Maceió - 01/08/2025 - 20h Arapiraca - Palmeira dos Índios - 04/08/2025 - 22h Arapiraca - São Miguel dos Campos - 06/08/2025 - 22h Arapiraca - União dos Palmares - 15/08/2025 - 22h Arapiraca - Santana do Ipanema - 19/08/2025 - 20h Arapiraca - Maceió - 26/08/2025 - 20h Arapiraca Palmeira dos Índios - 28/08/2025 - 20h.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 993904

PORTARIA /UNEAL Nº. 617/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003049/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA CLAUDIA SANTOS DE SANTANA

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nivel3

CPF: 011.895.344-36

RG: 000000001697564 SEDS AL

Matrícula: 62692

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,75

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: ARAPIRACA X MACEIÓ X ARAPIRACA

OBJETIVO: participar da Trilha Formativa para Desenvolvimento de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial - Turma Tarde - Set/2025, que acontecerá no período de 2025-09-01 a 2025-09-12.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 993906

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2925/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000017910/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA MONICA TENORIO FIDELIS, CPF nº 584.551.404-53, matrícula nº 52020, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994258

PORTARIA/UNCISAL Nº 2924/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000004425/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA MADALENA AVILA GONCALVES, CPF nº 609.779.574-20, matrícula nº 500903, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994261

PORTARIA/UNCISAL Nº 2923/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000019835/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora REGINA COELI JAPIA MOTA, CPF nº 028.758.854-80, matrícula nº 500655, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994262

PORTARIA/UNCISAL Nº 2922/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013976/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora AMANDA MIRLLA SANTOS DA SILVA, CPF nº 082.750.864-69, matrícula nº 3454, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994263

PORTARIA/UNCISAL Nº 2921/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018944/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora RITA DE CASSIA LESSA DE BRITO, CPF nº 382.371.054-00, matrícula nº 3358, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994264

PORTARIA/UNCISAL Nº 2920/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011044/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANDREIA MEIRA MARTINS, CPF nº 031.634.704-32, matrícula nº 500944, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994265

PORTARIA/UNCISAL Nº 2919/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000019612/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARTHA DE ARAUJO ARAGAO PINHEIRO, CPF nº 635.313.994-20, matrícula nº 501428, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994267

PORTARIA/UNCISAL Nº 2918/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014788/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ROBERTA PEREIRA DE LUNA, CPF nº 021.025.924-80, matrícula nº 3426, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994268

PORTARIA/UNCISAL Nº 3389/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000024114/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JARDEL GOMES DOS SANTOS, portador do CPF nº 103.569.394-13, matrícula nº 2617, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

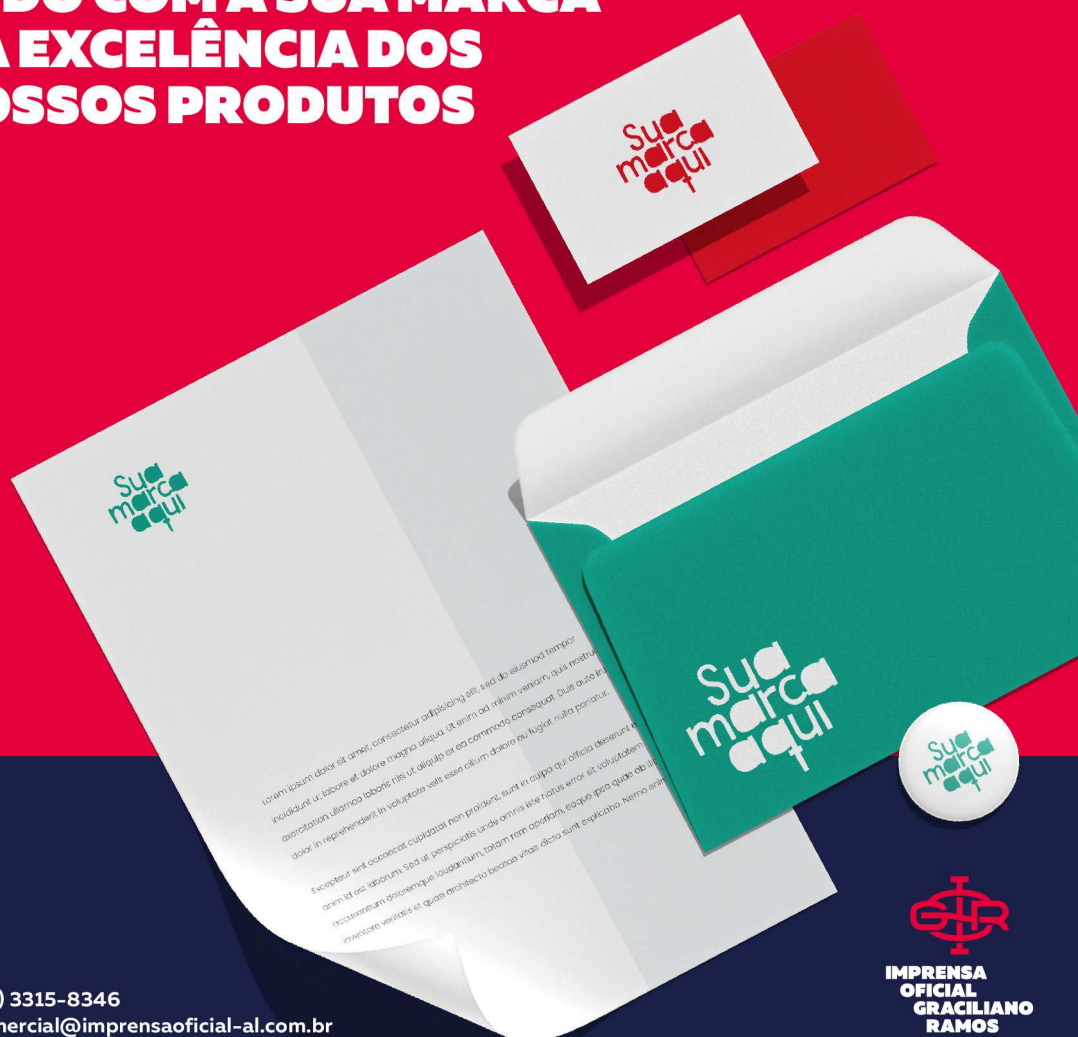
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994269

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
11 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2622

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

EDITAL N° 003/2025 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/n°, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP n° 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG no 98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.880.984-80, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n° 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital de Convocação, compareçam junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro - 57160-000, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. Comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura para a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse.

2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

3. No anexo I, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público para os cargos convocados.

11. No anexo II consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

12. No anexo III consta a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

ANEXO I - CONVOCADOS POR CARGO

1. Médico Clínico Geral

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
044.688.794-32	1798854	CELIANY ROCHA APPELT	16ª

2. Auxiliar de Consultório Dentário

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11117322483	1782490	ALINE DIAS DA SILVA	18ª

3. Agente Comunitário de Saúde - UBS Barra Nova

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
055.768.504-40	1747953	LETICIA PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA	10ª

4. Psicólogo(a)

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
065.442.874-31	1756740	MARTHA BARBOSA PEREIRA	6ª

5. Procurador(a) Municipal

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
067.754.214-35	1758302	MARIANNY BAZILIO CALHEIROS	6ª

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

- Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item “2.1” do Edital;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;

- apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
- certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

- j) certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
- k) certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
- l) apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
- m) apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência - PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
- n) comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio - SEMGEPA de Marechal Deodoro;
- o) apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;
- p) apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
- q) entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- r) não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
- s) Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio - SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;
- t) o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;
- u) para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;
- v) Para o cargo de professor, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

**ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E
DOCUMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

A - PARA TODOS OS CARGOS:

I- Exames Gerais:

- 1- Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 2- Laboratoriais:
Hemograma Completo
Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador) Ureia
Creatinina Glicemia (Jejum) Colesterol Total Triglicerídeos
TGO (Transaminase Oxalacética) TGP (Transaminase pirúvica) EAS (Exame de Urina)

II- Pareceres Especializados:

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

B - PARA DOCENTE:

Acrescentar:

Videolaringoscopia com Laudo Audiometria

C - PARA ÁREA DE SAÚDE:

Acrescentar:

Anti-HCV HBsAg Anti-HBs

Comprovante de Vacinação contra HEPATITE B Comprovante de Vacinação contra TÉTANO

D - PARA MOTORISTA:

Acrescentar:

Exame Toxológico (DETRAN)

AVISOS IMPORTANTES:

- 1- A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados.
- 2- A validade dos exames é de 90 DIAS, a contar da data da realização.
- 3- Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.
- 4- Todos os exames devem ser originais, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas cópias extraídas da internet com assinatura eletrônica.
- 5- É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.
- 6- Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os exames e pareceres médicos solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.
- 7- Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.
- 8- Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 07 de agosto de 2025.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 994145

Prefeitura de Matriz de Camaragibe

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.

##TEX OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 40.000 (quarenta mil) cestas básicas, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as Familiares Carentes do Município de Matriz de Camaragibe/AL. Data: 22 de agosto de 2025 às 08h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.
##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito.

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.

##TEX OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, recarga e fornecimento de toners e tintas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matriz de Camaragibe/AL. Data: 22 de agosto de 2025 às 09h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.
##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito.

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

##TEX OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinados ao Município de Matriz de Camaragibe. Data: 22 de agosto de 2025 às 10h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.
##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

##TEX OBJETO Objeto: OBRA DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA CICLOVIA NA AL-105 NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 26/08/2025, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do site: www.bnc.org.br.

##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
##TEX OBJETO Objeto: OBRA DE ENGENHARIA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO CAJUA NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 26/08/2025, às 11:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do site: www.bnc.org.br.

##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito

Protocolo 994273

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de flores naturais para atender eventos oficiais do Município. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 25/08/2025, às 08:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsomigueldoscampos@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato e corte e costura para atender a necessidade da secretaria municipal de cultura do município. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 25/08/2025, às 09:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsomigueldoscampos@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Objeto: Aquisição de veículos destinados a suprir as necessidades operacionais e logísticas da secretaria municipal de educação do município de São Miguel dos Campos. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 25/08/2025, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsomigueldoscampos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 08 de agosto de 2025.

GABRIEL GAZZANEI GOMES SAMPAIO
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06260027/2025

Torna-se público que Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará Dispensa Eletrônica para Aquisição de materiais de suporte, acessórios de manutenção para manutenção de instrumentos musicais.

Data da sessão: 18/08/2025. Link: www.bnc.org.br/

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

São Miguel dos Campos - Alagoas, 08 de agosto de 2025.

GABRIEL GAZZANEI GOMES SAMPAIO
Pregoeiro

Protocolo 994170

PARTICULARES

SINDICATO RURAL DE ARAPIRACA

ELEIÇÃO SINDICAL - AVISO

O presidente do Sindicato Rural de Arapiraca - Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 08.440.042/0001-55, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, avisa aos seus associados que no dia 9 (nove) de setembro de 2025, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas e seus suplentes - quadriênio 2025/2029, no horário das 8h às 14h, na sede deste Sindicato, no Largo Dom Fernando Gomes, Nº 26, Centro, nesta cidade, em 1ª convocação, com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados e, em 2ª convocação, uma hora após, com a presença de 50% (cinquenta por cento) e em terceira convocação, com a presença de 40% (quarenta por cento), no mesmo local da primeira convocação, de acordo com o Artigo 65 do Estatuto Social em vigor. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil após a data da publicação deste Edital, que se encontra afixado na sede do sindicato, com maiores detalhes sobre o pleito. Arapiraca (AL), 5 de agosto de 2025. José Adailton Barbosa Lopes - Presidente.

Protocolo 993888

SINDICATO RURAL DE PENEDO

ELEIÇÃO SINDICAL - AVISO

O presidente do Sindicato Rural de Penedo - Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 02.723.235/0001-37, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, avisa aos seus associados que no dia 10 (dez) de setembro de 2025 será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas e seus suplentes - quadriênio 2025/2029, no horário das 8h às 15h, na sede deste Sindicato, na Praça Cerquinha, s/nº, Conj. José Moraes Lopes (Cohab), bairro Dom Constantino, nesta cidade, em 1ª convocação, com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados e, em 2ª convocação, uma hora após, com a presença mínima de 10 (dez) associados, no mesmo local da primeira convocação, de acordo com o Artigo 65 do Estatuto Social em vigor. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil após a data da publicação deste Edital, que se encontra afixado na sede do sindicato, com maiores detalhes sobre o pleito. Penedo (AL), 5 de agosto de 2025. Murilo Rezende - Presidente.

Protocolo 993890

GAMA VEÍCULOS LTDA LTDA.

CNPJ 06.213.517/0001-45

NIRE 27200367768

Ata de Reunião de Sócios de 25 de Julho de 2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Av. Fernandes Lima, 3595, Bairro Gruta de Lourdes, CEP 57.052-400. Convocação e Presenças: Compareceram à Reunião os sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade empresária, Gama Veículos Ltda, CNPJ nº 06.213.517/0001-45, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. Composição da Mesa: Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, o Sócio Sérgio Gama da Silva; e para Secretário, o Sócio André Gama da Silva. Ordem do Dia: (i) redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (ii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. Instalação e Deliberações: Verificada a presença dos sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: (i) Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 5.560.779,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil, em virtude do cancelamento do contrato de concessão como concessionária autorizada da montadora Renault do Brasil, conforme distrato assinado. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 6.060.779,00 (seis milhões, sessenta mil e setecentos e setenta e nove reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 5.560.779 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil e setecentos e setenta e nove) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, os sócios, Sérgio Gama da Silva, André Gama da Silva e Gabriel Curvello Sampaio Neto, únicos da sociedade, receberão, em restituição do valor das quotas canceladas, os valores conforme sua participação nas quotas do capital social, o sócio Sérgio Gama da Silva receberá R\$ 3.962.055,00 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais), o sócio André Gama da Silva receberá R\$ 1.320.685,00 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e o sócio Gabriel Curvello Sampaio Neto, receberá R\$ 278.039,00 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e nove reais), em moeda corrente nacional. (ii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos aos sócios em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os sócios, aprovada e assinada. Maceió/AL. Mesa: Sérgio Gama da Silva - Presidente da Mesa; André Gama da Silva - Secretário da Mesa; Sócio: Gabriel Curvello Sampaio Neto - Sócio

Sérgio Gama da Silva
Sócio Administrador

André Gama da Silva
Sócio Administrador

Gabriel Curvello Sampaio Neto
Sócio

Protocolo 994255

Emanoel Farias Fernandes, inscrito no CPF n° 026.993.984-97, residente na Avenida Doutor Hamilton Falcão, Santa Amélia, Maceió/AL - CEP 57063-250, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Autorização Ambiental para supressão de vegetação nativa, referente a área de 23,87 ha localizada na Fazenda Boa Vista, no município de Olho d'Água Grande/AL. Foi determinado a apresentação de Inventário Florestal e Laudo de Fauna.

Protocolo 994005

POSTO PARQUE COMECIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO PARQUE AL, firma estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n° 4880, Qd.: 0267, Lote 0137, Cruz das Almas, Maceió - Alagoas, CEP 57.038-000, inscrita no CNPJ n° 56.261.366/0001-79, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Regularização de Licença Instalação conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 994029

A empresa Sérgio Accioly Chuéke Mineração LTDA (Blocompacto Pré-Moldados), inscrita no CNPJ sob o n° 11.387.927/0001-42 com atividade no ramo de "Comércio varejista de materiais de construção em geral", mas especificamente na "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado" torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Ambiental de Operação n° 019/2023, para o empreendimento Blocompacto Pré-Moldados, situado no Povoado Malhadas IV, S/N, Zona Rural, CEP.: 57160-000, Marechal Deodoro/AL.

Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Marechal Deodoro/AL, 08 de agosto 2025

Protocolo 994039

INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA, CNPJ n° 09.342.379/0001-92, localizado na Rodovia AL 210, Km 02, Zona Rural, Palmeira dos Índios-AL, CEP 57.607-280, torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a beneficiamento de leite in natura com fabricação de laticínios e bebidas mistas não alcoólicas. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 994062

HOTEIS SALINAS S/A, CNPJ: 09.276.932/0001-36 localizada na Rod. AL-101 Norte, Km 124, Sítio Cario - Maragogi/AL, com atividade em Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Plano de manejo (Poda Controlada) na área do Hotel Salinas Maragogi, situado no mesmo endereço, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 994065

DANIEL N DE M BRAGA, CNPJ n° 42.984.572/0001-00, situado na R. Comendador Firmo Lopes, s/n, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para a Usina de Beneficiamento de Areia (Argamasseiras), situada na Fazenda Barreiros, s/n, Loteamento Eldorado, Bairro Urbano - Marechal Deodoro/AL. Foram exigidos estudos ambientais e projetos.

Protocolo 994165

A ENGEMAT- ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, com sede na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, n° 797, CEP 57035690, Jatiuca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.157.967/0001-69, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para implantação e operação do Canteiro de Obras do Sistema de Abastecimento de Água, localizado na Fazenda Boa Vista, s/n°, Zona Rural, Município de Maragogi/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 994168

NORTE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ: 07.326.751/0001-41 localizada na Rua Em Projeto, s/n - Quadrai Lote 56 54 - Loteamento Paraíso - Barra De Santo Antônio/AL, com atividade em Hotéis, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença Ambiental de Operação do empreendimento Estrela Azul (Mirante de contemplação), situado no Sítio Carro Quebrado, de acordo com as leis ambientais vigentes

Protocolo 994169

SANTOS E RIBEIRO DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.472.307/0001-04, localizada no Loteamento Vila Rica, n° 40, Mata do Rolo, Rio Largo/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos - ATPP (GLP) no Estado de Alagoas, do empreendimento de nome fantasia OURO GÁS.

Protocolo 994178

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00
+ 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



GRACILIANO ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMUTUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY